

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)

SEÇÃO 1 e 3

Ministério de Minas e Energia

?

Utilize a ferramenta de busca do seu leitor PDF para localizar o termo desejado:

Windows: *CTRL + F*

Mac: *COMMAND + F*



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 198

Brasília - DF, sexta-feira, 14 de outubro de 2016



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	4
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	6
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação.....	12
Ministério da Fazenda.....	24
Ministério da Integração Nacional.....	40
Ministério da Justiça e Cidadania.....	40
Ministério da Saúde.....	43
Ministério de Minas e Energia.....	74
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	80
Ministério do Meio Ambiente.....	81
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	81
Ministério do Trabalho.....	82
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	88
Ministério Público da União.....	92
Tribunal de Contas da União.....	92
Poder Judiciário.....	124
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	230

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

##### DECISÕES

##### Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

##### Acórdãos

#### ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.509 (1)

ORIGEM : ADI - 4509 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PROCED. : PARÁ

RELATORA : MIN. CÁRMEN LÚCIA

REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB

ADV.(A/S) : MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO (18958/DF, 167075/MG, 2525/PI) E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto da Relatora, julgou procedente o pedido formulado para declarar a inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 47/2010, da Constituição do Estado do Pará. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Teori Zavascki. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 18.08.2016.

**EMENTA:** ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DELIBERAÇÃO SOBRE PARCELA REMUNERATÓRIA POR CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. EMENDA CONSTITUCIONAL N. 47/2010 DA CONSTITUIÇÃO DO PARÁ. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL: ART. 57, § 7º, C/C ART. 27, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

1. A remissão expressa do art. 27, § 2º, da Constituição da República ao seu art. 57, § 7º, estende aos deputados estaduais a proibição de percepção de qualquer parcela indenizatória por convocação extraordinária.

2. Confirmação da medida cautelar deferida à unanimidade.

3. Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Emenda Constitucional n. 47/2010 da Constituição do Pará.

Secretaria Judiciária  
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS  
Secretária

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 8.876, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que regulamenta o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e na Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. ....

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se como instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto ou gás natural as monoboias e suas bases de apoio operacional marítimo, os quadros de boias múltiplas e suas bases de apoio operacional marítimo, os píeres de atracação, os cais acostáveis e as estações terrestres coletoras de campos produtores e de transferência de óleo bruto ou gás natural, obedecidos os critérios estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

§ 2º Serão consideradas como bases de apoio operacional marítimo para as monoboias, ou para os quadros de boias as instalações que sejam utilizadas como apoio aos pontos de atracação de navios com o objetivo de embarcar ou desembarcar petróleo e que concentrem itens como barcos de apoio, equipes de prevenção de acidentes e danos ambientais, mangotes, dutos, conexões, máquinas e outras instalações necessárias para a operação da monoboia ou do quadro de boias." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991.

Brasília, 13 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

Fernando Coelho Filho

### MINISTÉRIO DA DEFESA

#### DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

#### PROMOVER,

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, os seguintes militares e personalidades brasileiras:

a) ao grau de Grande-Oficial:

Ministro de Estado da Educação e Cultura JOSÉ MENDONÇA BÉZERRA FILHO;

Almirante-de-Esquadra PAULO CEZAR DE QUADROS KÜSTER;

Almirante-de-Esquadra LISEO ZAMPRONIO;

General de Exército CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS;

General de Exército ARTUR COSTA MOURA;

General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO;

Embaixador MARCOS LEAL RAPOSO LOPES;

Embaixador SÉRGIO FRANÇA DANESE;

Vice-Almirante ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR;

Vice-Almirante GLAUCO CASTILHO DALL'ANTONIA;

Vice-Almirante LUÍS ANTÔNIO RODRIGUES HECHT;

Vice-Almirante (IM) SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE;

General de Divisão LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ;

General de Divisão ROBERTO SEVERO RAMOS;

General de Divisão LAURO LUIS PIRES DA SILVA;

General de Divisão EDUARDO DINIZ;

Embaixador CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE;

Embaixador JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA;

Procurador-Geral (PGJM) JAIME DE CASSIO MIRANDA; e

Desembargador do TRF 1ª Região JIRAIR ARAM MEGUERIAN; e

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

# AVISO

CIRCULOU EM 13/10/2016 A EDIÇÃO EXTRA Nº 197-A  
Também disponível no endereço: [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) - Pesquisa nos Jornais

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.072,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015 e com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 00000.701567/1981-36. Interessado: Companhia Santanense de Tecidos. Objeto: Extinguir a concessão da UHE Pitangui, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.028081-0.01, outorgada à empresa Companhia Santanense de Tecidos, com dispensa de reversão dos bens vinculados à concessão.

A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

TIAGO DE BARROS CORREIA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.076,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015 e com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.001838/2016-81. Interessado: Verde 08 Energia S/A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Verde 08 Energia S/A., as áreas de terra necessárias à implantação da PCH Verde 8, cadastrada sob o CEG PCH.PH.GO.030973-7.01, localizada nos municípios de Acreúna, Santa Helena de Goiás e Tuverlândia, no estado de Goiás.

A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

TIAGO DE BARROS CORREIA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.077,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001981/2016-73. Interessada: Lagoa 1 Energia Renovável S.A. Objeto: (i) declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 69 kV EOL Lagoa 1 - SE Santa Luzia.

A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

TIAGO DE BARROS CORREIA

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 11 de outubro de 2016**

Nº 2.713 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005414/2013-43, decide conhecer do Recurso Administrativo interposto por Furnas Centrais Elétricas S/A em face do Auto de Infração nº 0058/2016-SFE, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 2.715 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001723/2016-97, decide conhecer do recurso interposto pela Cooperativa de Eletrificação e Telefonia Rurais de Ibiúna Ltda. - Cetril em face do Auto de Infração nº 23/2015, lavrado pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado de São Paulo - ARSESP, para, no mérito, negar-lhe provimento, e, de ofício: (i) majorar a multa para R\$ 29.728,18 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos); e (ii) reestabelecer a Determinação D.01.

Nº 2.717 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.000882/2012-42, 48500.001052/2012-31, 48500.001059/2012-52, 48500.001230/2012-23, 48500.001228/2012-54, 48500.001051/2012-96 e 48500.000877/2012-38, decide retificar o Despacho nº 383, de 16 de fevereiro de 2016, que esclarece os efeitos contratuais das Centrais Eólicas Angical, Caititu, Coqueirinho, Corupião, Inhambu, Tamandua Mirim e Teiu, de modo a (i) retificar os incisos i) e ii) e incluir o inciso iv); que passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação: i) referentes ao direito de recebimento da receita fixa seja a partir da entrada em operação comercial das instalações do sistema de transmissão da Subestação - SE Pindaí, em 16 de novembro de 2015; ii) relativos aos ressarcimentos por desvios negativos de energia produzida feitos a partir da

entrada em operação comercial das instalações do sistema de transmissão da Subestação - SE Pindaí, em 16 de novembro de 2015; e iv) permaneçam inalterados o período de suprimento e a vigência do contrato.

Nº 2.718 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004673/2016-08, decide conhecer dos requerimentos de medida cautelar interpostos pelo Condomínio do Edifício Centro Empresarial Botafogo - CEB, pelo Condomínio do Centro Empresarial Passeio I - CEP e pelo SC Rio Cidade Nova Empreendimentos e Participações Ltda. - ECN, com vistas à adesão antecipada destas à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, mesmo sem a implementação plena do Sistema de Medição e Faturamento - SMF, para, no mérito, negar-lhes provimento.

Nº 2.719 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo n. 48500.002873/2016-18, decide deferir o Requerimento Administrativo interposto pela Celg Distribuição S.A. - Celg-D, com vistas à anuência para a constituição de garantias para fins de repactuação de dívida, no montante de R\$ 214.938.624,00 (duzentos e quatorze milhões, noventa e trinta e oito mil e seiscentos e vinte quatro reais), com cotas da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e, por consequência, autorizar a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras a celebrar o respectivo contrato de parcelamento de dívidas, bem como determinar à SGT que incluía somente na apuração da CVA CDE do processo tarifário de 2017 a análise dos pagamentos das cotas de CDE relativas às competências relacionadas no pedido de repactuação de dívidas.

Nº 2.720 - O DIRETOR-GERAL-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo n. 48500.004468/2016-34, decide deferir o Requerimento Administrativo interposto pela CEB Distribuição S.A. - CEB-D, com vistas à anuência para a constituição de garantias para fins de repactuação de dívida, no montante de R\$ 125.240.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e duzentos e quarenta mil reais), com cotas da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e, por consequência, autorizar a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras a celebrar o respectivo contrato de parcelamento de dívidas.

Nº 2.721 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006628/2014-18, decide i) não conhecer do pedido de alteração do cronograma de implantação das Usinas Termelétricas - UTEs Assis Brasil e Manoel Urbano, autorizadas à Tecnogera Locação e Transformação de Energia Ltda. por meio da Resolução Autorizativa nº 5.408, de 11 de agosto de 2015, haja vista sua perda de objeto, e ii) não executar a Garantia de Fiel Cumprimento aportada pela Tecnogera Locação e Transformação de Energia Ltda. em razão do atraso no início do suprimento de energia proveniente das UTEs Assis Brasil e Manoel Urbano, por não terem sido verificadas as hipóteses previstas no Edital do Leilão nº 10/2015-ANEEL para a execução dessa Garantia.

Nº 2.723 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001602/2011-31, decide não conhecer, por estar exaurida a esfera administrativa, do Recurso Administrativo interposto pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte em face da Resolução Autorizativa nº 5.214, de 12 de maio de 2015, que alterou a data de entrada em operação comercial da adequação da Subestação Boa Vista aos Procedimentos de Rede e revogou a autorização para a implantação do 3º transformador 230/69 kV na Subestação Boa Vista, objeto da Resolução Autorizativa nº 3.587, de 10 de julho de 2012.

Nº 2.728 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta o Processo nº 48500.001729/2016-64, decide: (i) por conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela Interligação Elétrica Pinheiros S. A. - IE PINHEIROS, em face do Despacho 1.523/2016, publicado em 13/6/2016, que negou provimento ao pedido interposto pela Recorrente, com vistas à suspensão de aplicação, pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, de descontos de Parcela Variável devido ao atraso na entrada em operação das obras associadas à Subestação Atibaia II, objeto do Contrato de Concessão ANEEL 018/2008, para, no mérito, negar-lhe provimento; e (ii) estabelecer que o prazo para recolhimento desse desconto deverá ser de acordo com a Resolução Normativa 270/2007, e o valor atualizado, de acordo com a legislação vigente.

Nº 2.730 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006750/2014-94, decide conhecer do pedido apresentado pela

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. - EMT e, no mérito, decidir que a Subestação Salto Paraíso, que secciona a Linha de Distribuição 138 kV Nova Monte Verde - Alta Floresta, deve ser considerada como instalação sob a responsabilidade da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. - EMT, devendo a Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. - EMT, a Enel Green Power Cabeça de Boi S.A., a Enel Green Power Da Fazenda S.A. e a Enel Green Power Salto Apiacás S.A. observarem as disposições da Resolução Normativa nº 506, de 4 de setembro de 2012, e as obrigações pactuadas no Termo de Compromisso, firmado em 22 de agosto de 2013.

Nº 2.731 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004717/2015-19, decide (i) instaurar Audiência Pública, por intercâmbio documental, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, com o objetivo de colher subsídios para a elaboração de ato regulamentar, a ser expedido pela ANEEL, para a aprovação dos 16 módulos das Regras de Comercialização; (ii) suspender a aplicação do módulo Alocação de Geração Própria, aprovado pela Resolução Normativa 683/2015, atualizado pela Resolução Normativa nº 719/2016; (iii) determinar à CCEE que: (a) para o ano de 2016, proceda a apuração da alocação de geração própria para abatimento de encargos a partir da geração mensal resultante da contabilização de cada usina, limitada ao consumo mensal do agente proprietário da usina; (b) após o processo de contabilização de 2016, proceda a verificação dos montantes dos contratos de repasse de autoprodução para eventual abatimento da alocação de geração própria no ano de 2017; (c) proceda a correção da álgebra da Realocação Excedente de Garantia Física, constante da linha de comando 31.1.1 do Módulo Comprometimento de Usinas, versões 2015.1.4, 2016.1.1 e 2016.2.0, aprovadas pela Resolução Normativa 719/2016, de forma que o seu resultado possa assumir somente valor maior ou igual a zero; (d) proceda a correção da álgebra das linhas de comando 25 e 69 do Módulo Comprometimento de Usinas, versão 2016.2.0, de modo a considerar no cálculo da garantia física livre dos agentes geradores, o compromisso com os Contratos Bilaterais Regulados - CBRs.

Nº 2.732 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001046/2015-26, decide por conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Transmissora Delmiro Gouveia S.A. contra o Auto de Infração nº 57, de 1º de agosto de 2016, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, que aplicou multa em decorrência de descumprimento ao cronograma de implantação da Subestação - SE Aquiraz II 230/69kV e do trecho de Linha de Transmissão - LT em 230kV, entre o ponto de seccionamento da LT 230kV Banabuiu - Fortaleza e a SE Aquiraz II e, no mérito, negar-lhe provimento para manter, na íntegra, a multa de R\$ 11.850,77 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), a serem recolhidos conforme a legislação

TIAGO DE BARROS CORREIA

**DESPACHO DO DIRETOR  
Em 13 de outubro de 2016**

Nº 2.740 - O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Norma Organizacional ANEEL 001, aprovada pela Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000378/2016-74, decido declarar extinto o processo, sem decisão de mérito, na forma preconizada pelo art. 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e pelo art. 14 da Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007, em face da perda de objeto.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
Em 10 de outubro de 2016**

Nº 2.703 - Processo nº 48500.006762/2011-76. Interessado: Rio Ligeiro Energia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Cananéia, com 3.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.037142-4.01, localizada no rio Ligeiro, integrante da sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Jussara e Cianorte, no estado do Paraná.

Nº 2.704 - Processo nº 48500.000925/2011-15. Interessado: Jussara Energia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH JUSSARA, com 5.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.037143-2.01, localizada no rio Ligeiro, integrante da sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Cianorte e Jussara, no estado do Paraná.

Nº 2.705 - Processo nº 48500.000868/2011-66. Interessado: Nossa Senhora de Fátima Energia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Nossa Senhora de Fátima, com 4.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.037144-0.01, localizada no rio Ligeiro, integrante da sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Cianorte e Jussara, no estado do Paraná.



Nº 2.706 - Processo nº 48500.006759/2011-52. Interessado: Rio Ligeiro Energia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Foz do Catingueiro, com 3.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.037146-7.01, localizada no rio Ligeiro, integrante da sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, no município de Cianorte e Jussara, no estado do Paraná.

Nº 2.707 - Processo nº 48500.006763/2011-11. Interessado: Rio Ligeiro Energia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Cianorte, com 6.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.037145-9.01, localizada no rio Ligeiro, integrante da sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Cianorte e Jussara, no estado do Paraná.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Nº 2.727 - Processo nº 48500.001741/2016-79. Interessados: Renova Energia S.A. Decisão: alterar a Potência Instalada, de 24.000 kW para 24.200 kW, da EOL Coco de Raposa, CEG EOL.CV.BA.032422-1.01, constante do Anexo I do Despacho nº 2.557, de 22 de setembro de 2016.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Em 13 de outubro de 2016

Nº 2.736 - Processo nº 48500.001573/2015-31. Interessado: Enel Green Power Horizonte MP Solar S.A. Decisão: (i) alterar de 30.000 para 28.700 kW, a Potência Instalada da UFV Horizonte MP 1, cadastrada sob CEG UFV.RS.BA.033757-9.01, outorgada por meio da Portaria nº 89, de 21 de março de 2016, localizada no município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia ii) registrar a Potência Líquida de 28.300 kW; iii) alterar o número e tipo de inversores e módulos fotovoltaicos; e iv) alterar o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca)

Nº 2.737 - Processo nº 48500.001587/2015-54. Interessado: Enel Green Power Horizonte MP Solar S.A. Decisão: (i) alterar de 30.000 para 28.700 kW, a Potência Instalada da UFV Horizonte MP 2, cadastrada sob CEG UFV.RS.BA.033759-5.01, outorgada por meio da Portaria nº 90, de 21 de março de 2016, localizada no município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia ii) registrar a Potência Líquida de 28.300 kW; iii) alterar o número e tipo de inversores e módulos fotovoltaicos; e iv) alterar o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca)

Nº 2.738 - Processo nº 48500.001570/2015-05. Interessado: Enel Green Power Horizonte MP Solar S.A. Decisão: (i) alterar o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da UFV Horizonte MP 11, cadastrada sob CEG UFV.RS.BA.033777-3.01, outorgada por meio da Portaria nº 91, de 21 de março de 2016, localizada no município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia; ii) registrar a Potência Líquida de 19.700 kW; e iii) alterar o número e tipo de inversores e módulos fotovoltaicos.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca)

HÉLVIO NEVES GUERRA

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de outubro de 2016

Nº 2.741 - Processo nº 48500.006520/2013-44. Interessado: Companhia Siderúrgica do Pecém. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 14 de outubro de 2016. Usina: UTE CSP Unidade Geradora: UG1, de 18.000 kW e UG2, de 100.000 kW, totalizando 118.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de São Gonçalo do Amarante, estado do Ceará.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Nº 2.742 - Processo nº 48500.005493/2008-25. Interessados: Energia Sustentável do Brasil S.A. Usina: UHE Jirau. Unidade Geradora: UG49 de 75.000 kW. Localização: Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Nº 2.743 - Processo nº 48500.003984/2008-31. Interessados: Santo Antônio Energia S.A. Usina: UHE Santo Antônio. Unidade Geradora: UG50 de 69.590 kW. Localização: Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Nº 2.744 - Processo nº 48500.005234/2010-19. Interessados: Norte Energia S.A. Usina: UHE Belo Monte. Unidade Geradora: UG4-Pimental de 38.850 kW. Localização: Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 14 de outubro de 2016.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES  
FERNANDES  
Substituta

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11 de outubro de 2016

Nº 2.729 - Processo nº 48500.004858/2016-12. Interessadas: Araquara Transmissora de Energia S.A., Atlântico - Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A., Catxerê Transmissora de Energia S.A., Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A., Expansion Transmissão Itumbiara Marimondo S.A., Iracema Transmissora de Energia S.A., Itumbiara Transmissora de Energia S.A., Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A., Linhas de Transmissão do Itatim S.A., Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A., Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A., Porto Primavera Transmissora de Energia S.A., Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A., Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A., Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. e Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. Decisão: anuir à alteração dos estatutos sociais das Interessadas, ressaltando que deve ser observado o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução Normativa nº 149/2005.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Em 13 de outubro de 2016

Nº 2.735 - Processo nº: 48500.003593/2016-27. Interessadas: Cemig Distribuição S.A. (CEMIG D) e Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT), contratantes, e Cemig Telecom S.A. (CEMIG TELECOM), contratada. Decisão: anuir ao contrato de prestação de serviços de comunicação de voz pela disponibilização de ramais telefônicos pela CEMIG TELECOM, no valor global de R\$ 6.804.778,92 (seis milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 5.049.746,28 (cinco milhões, quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) para a CEMIG D e R\$ 1.755.032,64 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para a CEMIG GT pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

TICIANA FREITAS DE SOUSA

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 13 de outubro de 2016

Nº 1.199 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ANP nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto no Art. 18 da Resolução ANP nº 6, de 5 de fevereiro de 2014, publicada em 6 de fevereiro de 2014, altera o cadastro do laboratório pertencente a CARGILL AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 60.498.706/0294-81, localizado no município de Três Lagoas - MS, INCLUINDO os ensaios abaixo descritos: Ponto de Entupimento de Filtro a Frio (ABNT NBR 14747); Teor de Água (ASTM D 6304). Processo ANP: 48600.003268/2012-11 Cadastro: 055

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAÚJO

### RETIFICAÇÃO

No Despacho da Superintendente, nº 1.118 de 26 de setembro de 2016, publicado no DOU de 27/09/2016, Seção 1, p. 32, onde se lê: "Corrosividade ao Cobre, 3h a 50°C (ABNT NBR 6294), leia-se: "Corrosividade ao Cobre, 3h a 50°C (ASTM D130).

## SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

### AUTORIZAÇÃO Nº 521, DE 13 DE OUTUBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o

disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.013201/2015-18, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Danpetro Distribuidora de Petróleo Ltda. inscrita no CNPJ nº 05.315.244/0001-87, situada na Rua Tapirai, nº 300 - KM 99 BR 324 - Chácara Bom Viver, Bairro Humildes, Município Feira de Santana/BA, CEP: 44135-000, autorizada ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA).

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

### AUTORIZAÇÃO Nº 522, DE 13 DE OUTUBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004955/2015-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Temape Terminais Marítimos de Pernambuco S.A., inscrita no CNPJ nº 02.639.582/0001-86, situada na Zona Industrial Portuária de Suape, s/n.º, Bairro Porto de Suape, no município de Ipojuca - PE.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

### AUTORIZAÇÃO Nº 523, DE 13 DE OUTUBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.011478/2016-89, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 02.805.889/0009-67 da empresa Larco Comercial de Produtos de Petróleo Ltda., situada na Avenida Tropical, s/nº, Quadra Módulo, Lote 08, Bloco B, Sala 04, Bairro Distrito Industrial Brasil Central, no município de Senador Canedo - GO, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

### AUTORIZAÇÃO Nº 524, DE 13 DE OUTUBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58 de 20 de Outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº: 48610.008912/2016-43, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial da empresa Potencial Petróleo LTDA., inscrita no CNPJ sob o N.º 80.795.727/0014-66, situada na Rua do Prata, nº 1443 - Sala 07, Bairro Chacaras Bonanza, Município Uberlândia/MG. CEP: 38413-399, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Em 13 de outubro de 2016

Nº 1.200 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PA0236713	A. PAZ DE SOUZA ME	23.541.722/0001-59	MEDICILANDIA	PA	48610.009196/2016-11
GLP/MT0236714	A. PEDRO FIQUEIREDO	22.988.201/0001-81	NOVA XAVANTINA	MT	48610.011468/2016-43
GLP/PB0236715	ABM COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA LTDA EPP	25.236.719/0001-57	SAPE	PB	48610.011457/2016-63
GLP/ES0236716	ALBER DA SILVA 05650613729	23.571.992/0001-02	CARIACICA	ES	48610.010355/2016-21
GLP/MG0236717	ALESSANDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO MELO 07312864643	19.711.566/0001-50	OLIVEIRA	MG	48610.011416/2016-77
GLP/SC0236718	AMALIA TEREZINHA DAL TOE DASSI 61791938949	25.965.509/0001-08	TIMBE DO SUL	SC	48610.011466/2016-54
GLP/PE0236719	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA 08502673408	23.920.514/0001-60	SAO JOAO	PE	48610.010842/2016-93
GLP/PE0236720	ANDRE FELIPE RAMOS DE C PEREIRA COMERCIO	15.789.242/0005-07	CEDRO	PE	48610.011467/2016-07
GLP/PB0236721	B & M COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA LTDA - EPP	25.245.600/0001-40	JOAO PESSOA	PB	48610.011475/2016-45
GLP/SP0236722	CENTRAL DE GÁS E AGUA LTDA - ME	18.252.244/0002-08	SAO ROQUE	SP	48610.011357/2016-37
GLP/MT0236723	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIOLA LTDA - ME	10.349.466/0001-50	TANGARA DA SERRA	MT	48610.011428/2016-00
GLP/RO0236724	E. FERNANDA MATHIAS - ME	24.475.549/0001-09	VILHENA	RO	48610.010744/2016-56
GLP/MS0236725	ELAINE CRISTINA SOUZA DA SILVA - ME	23.933.845/0001-35	CAMPO GRANDE	MS	48610.011418/2016-66
GLP/DF0236726	F A FERNANDES COMERCIO DE GLP - ME	18.751.318/0001-70	BRASILIA	DF	48610.011409/2016-75
GLP/ES0236727	GESSI GONCALVES DA COSTA 02256926788	25.196.471/0001-48	BAIXO GUANDU	ES	48610.011474/2016-09
GLP/MG0236728	GILTON GLAIVE PEREIRA CPF 097.087.506.11 - ME	25.901.181/0001-58	JUATUBA	MG	48610.011407/2016-86
GLP/PR0236729	HALISON VIEIRA DA LUZ TONA	26.023.073/0001-92	NOVA ESPERANCA	PR	48610.011398/2016-23
GLP/MG0236730	HELENO AUGUSTO DUQUE - ME	07.221.209/0002-05	CAMANDUCAIA	MG	48610.011473/2016-56
GLP/MG0236731	ISAIAS DO PRADO SILVA 10825453682	25.216.062/0001-66	CRUZILIA	MG	48610.011456/2016-19
GLP/PR0236732	ISRAEL MUNIZ D ARAUJO 47064153904	25.154.673/0001-27	ARAUCARIA	PR	48610.011447/2016-28
GLP/ES0236733	IZABEL MACHADO GOMES 05945648752	11.892.897/0001-21	PRESIDENTE KENNEDY	ES	48610.011459/2016-52
GLP/PI0236734	J DA CRUZ E SILVA ME	13.644.674/0003-32	ALTO LONGA	PI	48610.011408/2016-21
GLP/PI0236735	J MATOS & CAVALCANTE COMÉRCIO DE GÁS LIGUEFEITO LT-DA ME	24.966.604/0001-55	TERESINA	PI	48610.011462/2016-76
GLP/DF0236736	JAPA GAS M NORTE LTDA - ME	24.691.734/0001-22	BRASILIA	DF	48610.011410/2016-08
GLP/MA0236737	JEAN SILVA SANTOS	26.029.180/0001-28	AMARANTE DO MARANHÃO	MA	48610.011257/2016-19
GLP/GO0236738	JOSÉ DA SILVA OUVIDORENSE - ME	02.834.579/0001-13	OUVIDOR	GO	48610.011399/2016-78
GLP/RS0236739	JOSE FERNANDO DA SILVA REVENDA DE GÁS - ME	21.337.320/0002-92	SAO PEDRO DO SUL	RS	48610.011359/2016-26
GLP/RN0236740	JOSIFRAN LOPES DE ARAUJO 73753971472	15.290.361/0001-97	NATAL	RN	48610.010823/2016-67
GLP/MA0236741	JULIANA DA LUZ RIBEIRO	25.682.522/0001-41	RIACHAO	MA	48610.011420/2016-35
GLP/SP0236742	LUCIA PEREIRA FELICIANO ME	25.533.386/0001-28	FRANCA	SP	48610.011521/2016-14
GLP/DF0236743	MANNOS COMERCIO DE GLP EIRELI - ME	23.583.965/0001-50	BRASILIA	DF	48610.011417/2016-11
GLP/CE0236744	MASTER GAS LTDA	21.255.053/0004-76	ARACOIABA	CE	48610.011355/2016-48
GLP/CE0236745	MASTER GAS LTDA	21.255.053/0005-57	REDENCAO	CE	48610.011356/2016-92
GLP/AC0236746	N.A. LEITE	14.191.482/0001-19	RIO BRANCO	AC	48610.009620/2016-28
GLP/SP0236747	NEIVA LUZIA CANATO MAGALHÃES 07305969826	25.370.549/0001-07	SAO CARLOS	SP	48610.011362/2016-40
GLP/SP0236748	PAULO ANANIAS DE OLIVEIRA 10881985899	26.016.090/0001-00	BIRIGUI	SP	48610.011352/2016-12
GLP/PA0236749	POSTO PARADA OBRIGATÓRIA	19.373.276/0001-43	BAIAO	PA	48610.011264/2016-11
GLP/GO0236750	RODRIGO MEIRELES PARAIZO 04036991183	26.094.943/0001-14	OUVIDOR	GO	48610.011427/2016-57
GLP/GO0236751	ROSILENE SILVA DE SOUZA TAVARES 79702031168	24.525.150/0001-87	TRINADADE	GO	48610.011426/2016-11
GLP/GO0236752	SIMAO ANTONIO DE QUEIROZ	24.590.399/0001-76	ANAPOLIS	GO	48610.011182/2016-68
GLP/PR0236753	SIRLEI DAS GRACAS SILVA	23.519.682/0001-49	AGUDOS DO SUL	PR	48610.010531/2016-24
GLP/GO0236754	SUPERMERCADO BORGES E VASCONCELOS LTDA ME	24.840.269/0001-44	GUAPO	GO	48610.011471/2016-67
GLP/BA0236755	TENILDA SILVA MARQUES DOS SANTOS 62427202568	23.920.006/0001-82	ITAPE	BA	48610.011424/2016-13
GLP/AL0236756	T.T.B. CAVALCANTE - ME	09.014.867/0002-51	PALMEIRA DOS INDIOS	AL	48610.011405/2016-97
GLP/PA0236757	V.M.C.NERY COMERCIO LTDA - ME	11.606.884/0003-00	BARCARENA	PA	48610.010410/2016-82
GLP/SP0236758	WS SOUZA GAS (GLP)ME	22.582.996/0001-23	PRAIA GRANDE	SP	48610.011451/2016-96
GLP/MT0236759	W.V.S. JUNIOR ME	19.973.322/0001-45	CANABRAVA DO NORTE	MT	48610.011469/2016-98

Nº 1.201 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/RJ0167685	AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA	19.585.271/0001-84	SAO SEBASTIAO DO ALTO	RJ	48610.012456/2014-74
PR/SP0177725	AUTO POSTO FONTALES LTDA	24.633.449/0001-55	SAO PAULO	SP	48610.011335/2016-77
PR/GO0176497	AUTO POSTO PORTAL DA CHAPADA LTDA.	11.506.395/0002-04	TERESINA DE GOIAS	GO	48610.007499/2016-08
PR/PE0177705	AUTO POSTO SERTANIA LTDA - ME	19.167.474/0001-50	SERTANIA	PE	48610.011402/2016-53
PR/PA0177726	AUTO POSTO SIQUEIRA LTDA - EPP	11.690.296/0001-36	TUCURUI	PA	48610.011333/2016-88
PR/MG0177686	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TIMOTEO ALEGRE LTDA - EPP	24.403.850/0001-07	TIMOTEO	MG	48610.011413/2016-33
PR/BA0177068	CONCENTRICA COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - ME	24.332.242/0001-40	CAMACARI	BA	48610.009607/2016-79
PR/MT0176910	FEGURI PETROLEO LTDA	19.733.686/0001-58	CUIABA	MT	48610.009025/2016-92
PR/RS0176969	GOLD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	22.436.501/0001-58	GRAVATAI	RS	48610.009129/2016-05
PR/RN0177708	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	08.345.698/0002-70	PARNAMIRIM	RN	48610.011414/2016-88
PR/PE0177707	M S COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP	24.883.830/0001-72	CARUARU	PE	48610.011406/2016-31
PR/RS0177685	MAFFACIOLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	25.143.203/0001-68	BROCHIER	RS	48610.011460/2016-87
PR/MA0177709	POSTO CARDOSO LTDA	23.937.814/0001-52	GONCALVES DIAS	MA	48610.011415/2016-22

Nº 1.202 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDEnte/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³)	PROCESSO
1	ES	Vila Velha OILTANKING TERMINAIS LTDA. 04.409.230/0003-21	TOTAL DISTRIBUIDORA S.A. 01.241.994/0013-34	31/12/2019	Gasolina A: 2435 Diesel AS500: 1000 Diesel AS10: 450 EAC:180 EHC:90 B100: 60	48610.000367/2013-02
2	ES	Vila Velha OILTANKING TERMINAIS LTDA. 04.409.230/0003-21	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0040-30	30/09/2021	Gasolina A: 2500 Diesel AS500: 2095 Diesel AS10: 3000 Diesel Marítimo: 1000 EAC:405 EHC:305 B100: 320	48610.010802/2011-37
3	SP	Guarulhos T LIQ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA. 19.924.788/0001-50	FERA LUBRIFICANTES LTDA. 69.209.575/0003-87	19/09/2017	Diesel AS10: 20 B100: 1.4	48610.007620/2015-11
4	RJ	Duque de Caxias ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0008-87	ZEMA CIA. DE PETRÓLEO LTDA. 00.647.154/0011-41	01/09/2017	Gasolina A: 285 Diesel AS500:220 Diesel AS10: 100 EAC:100 EHC:95 B100:50	48610.012593/2014-17



5	Açailândia	MA	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 34.274.233/0330-27	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0033-98	31/12/2017	Gasolina A: 150 Diesel AS500:255 EAC:50 B100:45	48610.007633/2002-67
6	Uberlândia	MG	LIDERPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.083.568/0001-86	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 34.274.233/0375-29	31/12/2018	Diesel BS10:850 EHC:350	48610.010222/2012-21
7	Guarulhos	SP	T LIQ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA. 19.924.788/0001-50	PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 02.275.017/0006-91	07/09/2018	EHC:40	48610.011552/2016-67
8	Guarulhos	SP	T LIQ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA. 19.924.788/0001-50	DIAMANTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 14.415.656/0001-80	14/09/2018	B100: 1,4 EHC: 30 Diesel AS10: 20	48610.011551/2016-12
9	Paranáguá	PR	CPA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. 03.836.990/0002-71	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0018-59	18/05/2017	Diesel AS10: 200 Diesel AS500: 300	48610.011550/2016-78
10	Uberlândia	MG	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0012-01	POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. 80.795.727/0014-66	31/05/2020	B100: 25 EAC: 60	48610.009043/2016-74
11	Senador Canedo	GO	ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 11.441.933/0001-30	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA 02.805.889/0009-67	30/08/2018	Diesel AS10: 150 EAC:50 EHC:400 B100:150	48610.007350/2016-11
12	Esteio	RS	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0137-05	RAÍZEN MIME COMBUSTÍVEIS S.A. 01.799.935/0008-19	31/12/2020	Gasolina A: 200 Diesel AS500: 200 Diesel AS10: 100 EAC:100 EHC:100 B100: 100	48610.010590/2013-50

Nº 1.203 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna público o distrato do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³)	PROCESSO	
1	Araucária	PR	POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. 80.795.727/0002-22	BRASOIL PETRÓLEO DISTRIBUIDORA LTDA. 01.421.240/0001-22	-	-	48610.016110/2009-88

Nº 1.204 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento rodoviário listado a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS (m³ por mês)	PROCESSO	
1	Uberlândia	MG	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0012-01	POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. 80.795.727/0014-66	31/08/2017	Diesel AS500: 700 Gasolina A: 600	48610.009043/2016-74

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

## DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Referência: Processos nº 000.406/2016

Interessado: Departamento Nacional de Produção Mineral

Assunto: Consolidação de entendimentos sobre decadência e prescrição da TAH e CFEM

APROVO com força normativa no âmbito desta autarquia o Parecer nº 228/2016/CAM/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Chefe da PF/DNPM.

Providencie-se a divulgação na Intranet do DNPM do Parecer Jurídico ora aprovado, e edite, nos termos da Portaria Conjunta DIRE/PROJUR nº 1, de 2/4/2012, e do parágrafo 2º do artigo 95 do Regimento Interno do DNPM, aprovado pela Portaria do Ministro de Minas e Energia nº 247, de 8 de abril de 2011, a Orientação Normativa nº 12/PF-DNPM, com a redação constante do anexo a este despacho.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

ANEXO

PARECER n. 228/2016/CAM/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 12/PF-DNPM

Taxa Anual por Hectare (TAH) e Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) - Prazos de decadência e de prescrição.

I. Prazos de decadência e de prescrição da TAH e da CFEM devem ser computados conforme quadro a seguir:

Prazos de decadência e prescrição - TAH e CFEM -		
Vencimento*	Prazo de decadência (data limite para lançamento)	Prazo de prescrição (data limite para ajuizamento da execução**)
Até 29/12/1998	(período não sujeito à incidência de prazo decadencial por falta de previsão legal)	5 anos (contados do vencimento)
A partir de 30/12/1998	10 anos a contar do vencimento	5 anos (contados do lançamento definitivo***)

\* Vencimento: último dia do prazo para pagamento (descumprimento da obrigação). Em se tratando de TAH, o último dia útil de janeiro ou o último dia útil de julho. Em se tratando de CFEM, o último dia útil do 2º mês subsequente ao fato gerador.

\*\* A inscrição do crédito em dívida ativa suspende o prazo prescricional "por 180 dias, ou até a distribuição da execução fiscal, se esta ocorrer antes de findo aquele prazo", de acordo com o artigo 2º, §3º, da Lei nº 6.830/1980.

\*\*\* Lançamento definitivo: em se tratando de taxa anual por hectare, a data de intimação da notificação administrativa. Em se tratando de CFEM, o momento em que a decisão se torna definitiva em âmbito administrativo, seja por não caber mais defesa / recurso administrativo (exaurimento da instância recursal administrativa), seja porque não foi apresentada defesa / recurso no prazo legal (tempestivamente).

II. As regras para contagem de prazo descritas no quadro acima deverão incidir não apenas nos processos administrativos de cobrança doravante instaurados, mas também em relação àqueles que se encontrem em curso, ou seja, já iniciados e ainda não encaminhados para ajuizamento;

III. As causas interruptivas da prescrição previstas no art. 2º da Lei nº 9.873/99 não se aplicam ao prazo decadencial a que estão sujeitos os créditos da TAH e CFEM, mas incidem somente em relação às multas decorrentes do exercício do poder de polícia, entre as quais se encontra a multa da TAH;

IV. Em se tratando de CFEM, não há fluência de prazo decadencial entre a notificação do lançamento inicial (Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para Pagamento - NFLDP) e a constituição definitiva do crédito (lançamento definitivo); e

V. Não incide a prescrição intercorrente no curso do procedimento de constituição das receitas patrimoniais, como os créditos de CFEM e de TAH.

Referência: PARECER n. 228/2016/CAM/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU e NOTA Nº 10/2011/DIGEVAT/CGVOB/PGF.

## SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
RELAÇÃO Nº 586/2016

Fica(m) o(s) abaixo relacionado (s) ciente(s) de que julgou parcialmente procedente a defesa administrativa interposta; restando- lhe pagar ou parcelar ou apresentar recurso relativo aos débitos apurados da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais CFEM(art.3º,IX da Lei nº8.876/94,c/c as Leis nº7.990/89 nº8.001/90, art.61 da Lei nº9.430/96, Lei nº9.993/00, nº10.195/01 e nº10.522/02),no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa,CADIN e ajuizamento da ação de execução.

933.682/2010 - MBL - Materiais Básicos Ltda - CNPJ:19.543.206/0001-96 - NFLDP nº4557-DNPM/MG - Valor:\$11.462,98

930.799/2011 - MBL - Materiais Básicos Ltda - CNPJ:19.543.206/0001-96 - NFLDP nº729 - Superintendência do DNPM/MG - Valor:\$12.530,83

PAULO SÉRGIO COSTA ALMEIDA

## SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
RELAÇÃO Nº 136/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)  
850.062/2016-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)  
850.045/2016-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-OF. Nº3.289/2016 - Superintendência do DNPM/PA  
850.359/2016-J.J.G.E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRTAÇÃO MINERAL LTDA ME-OF. Nº3.288/2016 - Superintendência do DNPM/PA  
850.366/2016-MANOEL VIEIRA RAMOS-OF. Nº3.302/2016 - Superintendência do DNPM/PA  
850.401/2016-MINERADORA TAPAJOS LTDA.-OF. Nº3.301/2016 - Superintendência do DNPM/PA  
850.444/2016-FELIPE BRUNO MARTINS VIEIRA-OF. Nº3.299/2016 - Superintendêncxia do DNPM/PA  
850.496/2016-BELO SUN MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº3.292/2016 - Superintendência do DNPM/PA  
850.498/2016-BELO SUN MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº3.292 - Superintendência do DNPM/PA  
850.505/2016-DBENS ADMINISTRADORA DE BENS E ATIVOS LTDA-OF. Nº3.300/2016 - Superintendência do DNPM/PA  
850.537/2016-JOSE DA SILVA LEITE-OF. Nº3.249/2016 - Superintendência do DNPM/PA  
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)  
850.458/2016-INGRID TATHIANE DA CUNHA DE FIGUEIREDO  
Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
850.259/2006-SERRA NOVA MINERAÇÃO S A-OF. Nº3.011/2016 - Superintendência do DNPM/PA  
850.819/2006-BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.-OF. Nº3.019/2016 - Superintendência do DNPM/PA  
850.981/2006-CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA-OF. Nº3.015/2016 - Superintendência do DNPM/PA

850.007/2008-BRI MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº3.010/2016 - Superintendência do DNP/PA  
850.638/2010-FILADELFO DOS REIS DIAS-OF. Nº3.009/2016 - Superintendência do DNP/PA  
850.228/2011-MINERAÇÃO IRAJA S.A.-OF. Nº3.018/2016 - Superintendência do DNP/PA  
850.305/2011-UNIÃO MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº3.013/2016 - Superintendência do DNP/PA  
850.070/2012-JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA-OF. Nº3.017/2016 - Superintendência do DNP/PA  
850.348/2012-MINERAÇÃO TRES FRONTEIRAS, EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEDRAS E MINERAIS LTDA ME-OF. Nº - Superintendência do DNP/PA  
850.261/2013-M. DE A.DELGADO LTDA EPP-OF. Nº3.007/2016 - Superintendência do DNP/PA  
851.468/2013-RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A.-OF. Nº3.008/2016 - Superintendência do DNP/PA  
850.863/2014-METAL LIGA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP-OF. Nº3.016/2016 - Superintendência do DNP/PA  
Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)  
850.133/2007-JARI PRODUTOS E MATERIAIS DE MINERAÇÃO S.A.-Alvará Nº9.440/2007  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)  
850.310/2007-CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA- Cessionário:ELECTRUM CAPITAL PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS LTDA.- CPF ou CNPJ 06.353.242/0001-06- Alvará nº11.035/2009  
850.891/2013-VOTORANTIM METAIS S.A.- Cessionário:VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A- CPF ou CNPJ 42.416.651/0001-07- Alvará nº14.154/2015  
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)  
850.421/2009-MINERAÇÃO MARAVAIÁ LTDA.- Área de 7.322,48 ha para 856,76 ha-Minério de Ouro  
Determina arquivamento Auto de Infração -Relatório de Pesquisa(640)  
850.900/2007-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S A-AI Nº0278/2011  
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)  
850.684/2014-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DA TABOCA E DO MUN. DE SÃO FELIX DO XI-OF. Nº3.296/2016 - Superintendência do DNP/PA  
Despacho publicado(2069)  
859.067/1995-DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRI-NHO-INDEFIRO O PEDIDO PROTOCOLADO EM 16/12/2013  
Fase de Requerimento de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
850.780/2005-DOW CORNING SILÍCIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº3.020/2016 - Superintendência do DNP/PA  
850.940/2011-MINERAÇÃO FLORESTA DO ARAGUAIA S/A-OF. Nº3.006/2016 - Superintendência do DNP/PA  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)  
803.503/1971-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF. Nº3.385/2016 - DNP/PA  
Fase de Concessão de Lavra  
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)  
850.477/1998-IARA FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA LTDA EPP- Fontes: Iara, Belterra e Miriti, Marca: Nossa Água e Embalagens: de 200 ml, 300 ml, 350 ml 500 ml, 1,5L, 5L e 20L-BENEVIDES/PA  
850.206/2003-AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP- Fontes: Vitória Régia e Orquídea, Marca: Água da Terra e Embalagens de 20L.- BENEVIDES/PA  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)  
815.959/1973-MINERAÇÃO BURITIRAMA S A-OF. Nº3.358/2016 - Superintendência do DNP/PA  
Fase de Requerimento de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)  
850.529/2016-GERSON GONÇALVES BARBOSA-OF. Nº3.297/2016 - Superintendência do DNP/PA  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(1801)  
851.764/2013-EDVALDO AMAZONAS SILVA & CIA LTDA-OF. Nº3.285/2016 - Superintendência do DNP/PA

CARLOS BOTELHO DA COSTA

### SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 139/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)  
890.767/2013-J. L. CUNHA CAMPANATI  
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)  
890.615/2009-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP.  
890.126/2015-J. L. CUNHA CAMPANATI  
890.267/2016-JODAIR ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)  
890.174/2015-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP-OF. Nº2.781/2016/DGTM  
890.042/2016-MINERAÇÃO DE SAIBRO CAVALO BRANCO LTDA-OF. Nº2.527/2016/DGTM

Determina arquivamento definitivo do processo(155)  
890.437/2011-MINERAÇÃO GALÁCIA LTDA  
890.330/2014-INDÚSTRIA E COMÉRCIO APOLO LTDA.  
890.388/2014-AGRO INDUSTRIAL DUASANNAS LTDA.  
890.685/2014-STEIN MINERAÇÃO LTDA.  
890.502/2015-JR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI ME  
890.162/2016-ANDERSON SCHUABB ME  
Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
890.258/2015-JOSÉ PAULO DE MEDEIROS-OF. Nº2.685/2016/DGTM  
Fase de Requerimento de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
890.328/2000-MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA-OF. Nº2.540/2016/DGTM  
890.075/2003-JSL S.A.-OF. Nº2.699/2016/DGTM  
890.477/2006-DISCO DE ITAPERUNA AGRO PECUÁRIA LTDA. ME-OF. Nº2.696/2016/DGTM  
890.482/2006-MARPAV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-OF. Nº2.562/2016/DGTM  
890.852/2011-LAFARGE BRASIL S A-OF. Nº2.586/2016/DGTM  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)  
804.182/1977-HOLCIM (BRASIL) S A-OF. Nº2.558/2016/DGTM  
890.096/1998-MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE MACAÉ LTDA-OF. Nº2.720/2016/DGTM  
890.602/1998-MINERAÇÃO INTEGRADA LTDA. ME-OF. Nº2.714/2016/DGTM  
890.005/1999-MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE MACAÉ LTDA-OF. Nº2.718/2016/DGTM  
890.046/1999-PEDREIRA SÃO PEDRO LTDA-OF. Nº2.768/2016/DGTM  
890.051/2000-CONVEM MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº2.757/2016/DGTM  
890.052/2000-CONVEM MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº2.758/2016/DGTM  
890.053/2000-CONVEM MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº2.759/2016/DGTM  
890.078/2003-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF. Nº2.781/2016/DGTM  
890.009/2006-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP-OF. Nº2.771/2016/DGTM  
890.010/2006-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP-OF. Nº2.770/2016/DGTM  
890.031/2006-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP-OF. Nº2.767/2016/DGTM  
890.151/2006-VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº2.719/2016/DGTM  
890.040/2007-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP-OF. Nº2.766/2016/DGTM  
890.159/2008-CONVEM MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº2.760/2016/DGTM  
890.560/2011-ITABORAY MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº2.745/2016/DGTM  
890.561/2011-ITABORAY MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº2.744/2016/DGTM  
890.484/2015-MINERADORA MORRO AZUL DE SÃO FIDÉLIS LTDA EPP-OF. Nº2.571/2016/DGTM  
Fase de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)  
890.546/2007-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP-OF. Nº2.637/2016/DGTM  
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)  
890.435/2001-R. S. NUNES EXTRAÇÃO DE MINERAIS ME  
890.378/2010-UNIÃO DE CERÂMICA COQUEIROS BARCELOS LTDA  
Autoriza o englobamento de áreas contíguas(788)  
890.505/2009-AREAL ATLANTIDA LTDA ME- Processo englobado:890.715/2014  
Autoriza redução de área(1207)  
890.215/2010-AREAL SÃO BENEDITO DE SEROPÉDICA LTDA ME- Área reduzida de 3,38 ha para 1,15 ha  
890.316/2012-MINERAÇÃO ILHA DAS GARÇAS- Área reduzida de 49,98 ha para 49,85 ha  
Fase de Requerimento de Licenciamento  
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)  
890.139/2015-DU LOPES 2000 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME-Registro de Licença Nº2.918/2016 de 14/07/2016-Vencimento em 02/09/2018  
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)  
890.899/2013-M. SOUZA CHAGAS & CIA LTDA.  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)  
890.830/2012-INDÚSTRIA CERAMICA CARVÃO LTDA ME-OF. Nº2.656/2016/DGTM  
890.411/2013-CERÂMICA PESSANHA E GONÇALVES LTDA-OF. Nº2.568/2016/DGTM  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2076)

890.871/2013-CONCRELAGOS CONCRETO LTDA-OF. Nº2.679/2016/DGTM  
890.408/2014-R J FONTES & CIA LTDA ME-OF. Nº2.717/2016/DGTM  
890.809/2014-CONCRELAGOS CONCRETO LTDA-OF. Nº2.683/2016/DGTM

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO

### SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 114/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)  
820.044/2005-SÃO MARTINHO S.A.  
Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(134)  
820.044/2005-SÃO MARTINHO S.A.-OF. Nº4.631/05-2.DS/DNP/SP  
Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
820.237/2001-CERÂMICA DE TIJOLOS JRT LTDA ME-OF. Nº439/16-SAP/DTM/DNP/SP  
Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)  
820.370/2002-PEDREIRA BOTUCATU LTDA-Alvará Nº4.428/2002  
820.218/2009-THEODORO DA SILVA KONESUK-Alvará Nº3.537/2010  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)  
820.633/2005-MINERAÇÃO SANTA BLANDINA S A- Cessionário:MINERAÇÃO FRONTEIRA LTDA- CPF ou CNPJ 64.155.883/0001-01- Alvará nº11.204/2015  
820.497/2014-ADRIANO AUGUSTO RIBEIRO- Cessionário:A.A. RIBEIRO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA ME-CPF ou CNPJ 24.948.621/0001-60- Alvará nº277/2015  
820.225/2015-FRANCINY REGINELI CIRINO LOBO FERREIRA- Cessionário:COMERCIO DE PEDRAS ELDORADO EIRELI EPP- CPF ou CNPJ 25.275.625/0001-97- Alvará nº11.307/2015  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial do direito de requerer a Lavra(1362)  
820.234/2016-PEDREIRA LUMAN LTDA.- Alvará nº6.325/2016 - Cessionário:820.483/2016-PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA- CNPJ 56.899.602/0001-87  
Fase de Requerimento de Lavra  
Despacho publicado(356)  
820.414/2004-SAMACA FERROS LTDA-NÃO TOMO CONHECIMENTO do pedido de aditamento de substância  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
821.420/1998-MINERAÇÃO 3 ESTADOS LTDA.-OF. Nº435/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.729/2003-BRAZ KIM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI-OF. Nº437/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.604/2004-INCARGEL INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA EPP-OF. Nº432/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.194/2006-MINERAÇÃO CAJ LTDA.-OF. Nº446/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.015/2009-JARI PRODUTOS E MATERIAIS DE MINERAÇÃO S.A.-OF. Nº454/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.497/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.498/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.499/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.500/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.501/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.502/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.503/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.504/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.505/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.506/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.507/2010-PORTO DE AREIA ITAJU LTDA ME-OF. Nº440/16-SAP/DTM/DNP/SP  
820.265/2015-SIDINEIA APARECIDA MOREIRA WOLF ME-OF. Nº442/16-SAP/DTM/DNP/SP  
Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(363)  
820.116/2003-ITAQUAREIA IND. EXTR. MINÉRIOS LTDA-OF. Nº301/13-DTM/DNP/SP  
820.676/2011-ITAQUAREIA IND. EXTR. MINÉRIOS LTDA-OF. Nº87/14-SAP/DTM/DNP/SP  
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)  
820.194/2006-MINERAÇÃO CAJ LTDA.-OF. Nº445/16-SAP/DTM/DNP/SP-180 (cento e oitenta) dias dias  
Determina arquivamento definitivo do processo(1039)  
820.683/2014-PORTO DE AREIA RAYOL LTDA.  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)



820.949/1987-MINERAÇÃO CAMPO VERDE ROSEIRA LTDA.-OF. Nº447/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
821.295/2000-AJI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME-OF. Nº448/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
820.327/2001-EXTRAÇÃO JACUTINGA LTDA - ME-OF. Nº438/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
820.414/2004-SAMACA FERROS LTDA-OF. Nº450/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
820.604/2004-INCARGEL INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA EPP-OF. Nº433/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
821.184/2010-MARCIO ANTONIO BECCARI INDAIATUBA ME-OF. Nº449/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
820.265/2015-SIDINEIA APARECIDA MOREIRA WOLF ME-OF. Nº441/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
Fase de Concessão de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)  
821.254/1995-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-OF. Nº442/2016-DTM/DNPM/SP  
Fase de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)  
821.415/2012-JOSE ANTONIO BUSCARIOLI TRANSPORTADORA EPP-OF. Nº443/16-DTM/DNPM/SP  
821.003/2014-JOSE ANTONIO BUSCARIOLI TRANSPORTADORA EPP-OF. Nº443/16-DTM/DNPM/SP  
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)  
820.132/1992-MINERAÇÃO ÁGUA AMARELA LTDA.- Registro de Licença Nº:2.095/1999 - Vencimento em 21/06/2021  
820.005/1995-ADARGAMITA MINERAÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA- Registro de Licença Nº:1.867/1996 - Vencimento em 31/08/2021  
820.507/2001-MINERADORA G & G LTDA - EPP- Registro de Licença Nº:2.877/2005 - Vencimento em 01/09/2019  
820.367/2003-SEBASTIÃO DOS SANTOS OLARIA - ME- Registro de Licença Nº:2.918/2005 - Vencimento em 26/07/2020  
820.437/2009-VIEL & CIA LTDA EPP- Registro de Licença Nº:3.138/2010 - Vencimento em 04/05/2021  
820.974/2009-W.A. EXTRATIVA E COMÉRCIO DE AREIA E SUBSTÂNCIAS MINERAIS LTDA. ME- Registro de Licença Nº:3.250/2013 - Vencimento em 15/09/2019  
820.048/2012-COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.- Registro de Licença Nº:3.227/2012 - Vencimento em 31/01/2021  
820.364/2013-DALLACQUA EXTRAÇÃO LTDA.- Registro de Licença Nº:3.385/2015 - Vencimento em 31/08/2019  
Fase de Requerimento de Licenciamento  
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)  
820.068/2014-JOSÉ CARLOS LAZARI ME-Registro de Licença Nº3485/2016 de 05/09/2016-Vencimento em 13/01/2018  
820.891/2015-HUMBERTO AYRES DIAS NETO ME-Registro de Licença Nº3484/2016 de 05/09/2016-Vencimento em Indeterminado  
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)  
820.506/2014-EDNÉIA A. PALERMO DAS CHAGAS & CIA. LTDA.  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)  
820.781/2007-JOAO DOS SANTOS EXTRACAO ME-OF. Nº443/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
820.765/2015-CONCRESP MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP-OF. Nº444/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
Nega provimento ao pedido de reconsideração(1160)  
821.194/2011-CORSO MINERAÇÃO LTDA  
Indefere requerimento de licença - área onerada(2095)  
820.119/2010-ALFAPET PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA. ME  
820.574/2011-NILTON FABIO MASCANHI ME  
Fase de Requerimento de Registro de Extração  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)  
820.110/2010-PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO-OF. Nº449/2016-DTM/DNPM/SP  
Indefere requerimento de Registro de Extração- não cumprimento de exigência(830)  
820.653/2015-MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA  
Fase de Disponibilidade  
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)  
820.995/2001-JOSÉ AUGUSTO LA FERREIRA

## RELAÇÃO Nº 118/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)  
820.729/2001-PEDREIRA LARD II LTDA. ME  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)  
820.169/1989-PEDRO BIAZZO FILHO ME-OF. Nº582/2016-DTM/DNPM/SP  
820.185/2008-SOCAL MINERAÇÃO E INTERCÂMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL-OF. Nº404/2016-DTM/DNPM/SP  
820.301/2010-MASSAGUAÇU S. A.-OF. Nº517/2016-DTM/DNPM/SP  
821.010/2010-MASSAGUAÇU S. A.-OF. Nº504/2016-DTM/DNPM/SP

820.316/2016-GILMAR RODRIGUES DE SOUZA INDAIATUBA ME-OF. Nº413/2016-DTM/DNPM/SP  
820.332/2016-ILARIO BOCALETTO-OF. Nº419/2016-DTM/DNPM/SP  
820.358/2016-DRAGAR COMÉRCIO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA.-OF. Nº425/2016-DTM/DNPM/SP  
820.397/2016-GERMANO BATISTA ME-OF. Nº436/2016-DTM/DNPM/SP  
820.404/2016-NELSON CALIL JORGE-OF. Nº437/2016-DTM/DNPM/SP  
820.408/2016-ADNAN ABDUL KADRI-OF. Nº439/2016-DTM/DNPM/SP  
820.409/2016-EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS IBIRÁ EIRELI-OF. Nº442/2016-DTM/DNPM/SP  
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)  
820.113/2016-MONAZITA PARTICIPAÇÕES LTDA.  
820.260/2016-BIGMINA MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA  
Fase de Autorização de Pesquisa  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.396/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.395/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.393/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.392/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.391/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.390/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.389/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.388/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.387/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.386/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.385/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.384/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.383/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.382/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
821.052/2008-NOVA AMERICA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDAS- Alvará nº4.226/2011 - Cessionario:820.381/2014-MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME- CPF ou CNPJ 14.470.273/0001-04  
820.926/2012-MINERADORA VALE DAS GARÇAS LTDA.- Alvará nº7.279/2013 - Cessionario:820.510/2016-MINERADORA SUCURI LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.665.029/0001-34  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
820.092/2006-MINERAÇÃO NOVA ERA LTDA-OF. Nº547/2016-DTM/DNPM/SP  
821.004/2012-ERASTO BORETTI DE ALMEIDA-OF. Nº562/2016-DTM/DNPM/SP  
820.739/2013-THÁVMA PARTICIPAÇÕES LTDA.-OF. Nº564/2016-DTM/DNPM/SP  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

820.897/2015-LUIZ ANTÔNIO FAVA- Cessionário:CON-TERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- CPF ou CNPJ 23.668.109/0001-05- Alvará nº13.936/2015  
Fase de Requerimento de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
820.146/2005-PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.-OF. Nº453/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
820.797/2006-EXTRASIL MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E ASSEMBLHADOS LTDA-OF. Nº454/16-DTM/DNPM/SP  
820.371/2007-MINERAÇÃO SANTA MÔNICA LTDA.-OF. Nº459/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)  
803.410/1973-MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.-OF. Nº452/16-SAP/DTM/DNPM/SP-180 (cento e oitenta) dias dias  
820.031/1985-MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.-OF. Nº452/16-SAP/DTM/DNPM/SP-180 (cento e oitenta) dias dias  
820.146/2005-PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.-OF. Nº452/16-SAP/DTM/DNPM/SP-180 dias  
Determina arquivamento definitivo do processo(1039)  
821.271/2014-MINERADORA SÃO PEDRO LTDA ME  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)  
820.258/1991-TIETZ - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA-OF. Nº456/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
820.611/2009-COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO DE QUARTZO-OF. Nº455/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
820.996/2011-MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.-OF. Nº451/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
820.997/2011-MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.-OF. Nº451/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
821.060/2011-MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.-OF. Nº451/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
Fase de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)  
820.791/1987-MASSAGUAÇU S. A.-OF. Nº518/2016-DTM/DNPM/SP  
820.818/2002-EMERSON LUIS MUTINELLI ME-OF. Nº477/16-DTM/DNPM/SP  
821.030/2002-MARIA ISABEL ORLANDO BRIZOLARI - ME-OF. Nº446/16-SAP/DTM/DNPM/SP  
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)  
820.390/1980-PEDREIRA SPEL LTDA- Registro de Licença Nº:756/1984 - Vencimento em 09/02/2019  
820.437/1994-TRANSPORTADORA CÉU ROSA LTDA- Registro de Licença Nº:1.832/1994 - Vencimento em 21/06/2019  
820.438/1994-TRANSPORTADORA CÉU ROSA LTDA- Registro de Licença Nº:1.831/1994 - Vencimento em 21/06/2019  
820.439/1994-TRANSPORTADORA CÉU ROSA LTDA- Registro de Licença Nº:1.834/1994 - Vencimento em 21/06/2019  
820.298/2005-AREIAS DESSOTTI LTDA- Registro de Licença Nº:3044/2007 - Vencimento em 29/04/2015  
820.211/2007-SAUL DUTTRA NASCIMENTO FILHO & CIA LTDA EPP- Registro de Licença Nº:3.022/2007 - Vencimento em 13/09/2020  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)  
820.319/1998-MAGNIFICAT EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.- Cessionário:SANTO AGOSTINHO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA- CNPJ 23.539.191/0001-60- Registro de Licença nº2.027/1998- Vencimento da Licença: 15/01/2018  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(776)  
820.527/1991-PEDREIRA SANTA ROSA LTDA-# Registro de Licença nº2.635/2001- Cessionario:820.356/2016-PEDREIRA BORBOREMA LTDA- CNPJ 12.929.190/0001-05  
Fase de Requerimento de Registro de Extração  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)  
820.478/2016-MUNICÍPIO DE TARUMÁ-OF. Nº545/2016-DTM/DNPM/SP  
Fase de Disponibilidade  
Não conhece proposta de habilitação protocolizado fora do prazo ou em desacordo com a legislação(1116)  
820.316/1972-Mintal Mineração de Taguá Ltda  
Fase de Requerimento de Licenciamento  
Indefere requerimento de licença - área onerada(2095)  
820.262/2011-JAIR POSSOS ME

RICARDO DE OLIVEIRA MORAES



## Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

### INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 451, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que outorga ao Inmetro competência para estabelecer diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 164, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2015, seção 01, página 60, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 151, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 31 de março de 2016, seção 01, páginas 80 e 81, estabelecendo critérios para a autorização provisória de Organismos de Certificação de Produtos (OCP) para a condução de processos de certificação e concessão de Certificados de Conformidade para Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Autorizar, provisoriamente, o SENAI RS CERTIFICAÇÃO para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias.

Art. 2º Esclarecer que a autorização provisória referida no art. 1º desta Portaria é válida por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

#### PORTARIA Nº 452, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V-1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pro-nametro), anexo à Portaria n.º 391, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Bolsas outorgadas aos alunos do Curso de Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade - Turma de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2016, conforme tabela a seguir.

Bolsistas Recomendados para Renovação	Modalidade de Bolsa
1. Diogo Oliveira de Lima	DCT-7A 100%
2. Girrese Ferreira Reinehr	DCT-7A 100%
3. Icaro Teixeira de Lima	DCT-7A 100%
4. Idrissa Deme	DCT-7A 100%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

#### PORTARIA Nº 453, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovado pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, e pela alínea "a" do subitem 4.1 da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro.

Considerando a Portaria Inmetro n.º 528, de 03 de dezembro de 2014, que aprova o regulamento técnico metrológico (RTM) anexo à portaria, estabelecendo as condições técnicas, construtivas, metrológicas e o controle legal a que devem satisfazer as provetas de vidro de 100 mL com boca esmerilhada e tampa;

Considerando que se faz necessária a postergação de prazo do atendimento à demanda de postos revendedores de combustíveis por fabricantes e importadores de provetas de vidro de 100 mL

com boca esmerilhada e tampa;

Considerando que esta medida é necessária para não prejudicar as relações comerciais que envolvem estes instrumentos de medição, resolve:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 2º da Portaria Inmetro n.º 528/2014, que passará a vigor com a seguinte redação: Art. 2º.

...  
"§ 2º A partir de 30 (trinta) meses contados da data de publicação da Portaria n.º 528/2014, somente deverão ser utilizadas pelos postos revendedores de combustíveis e demais usuários públicos e privados, para os fins estabelecidos no subitem 1.2 do Regulamento Técnico Metrológico (RTM), as provetas de vidro de 100 mL com boca esmerilhada e tampa a que se refere o caput, devidamente aprovadas em verificação inicial e com modelo aprovado pelo Inmetro." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

#### PORTARIA Nº 454, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Consulta Pública. Proposta de texto de Regulamento Técnico Metrológico sobre instrumentos de medição de vazão de gás natural aplicáveis à medição fiscal e transferência de custódia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E

TECNOLOGIA - Inmetro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovado pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, e pela alínea "a" do subitem 4.1 da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, resolve:

Art. 1º Disponibilizar, no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), a proposta de textos da Portaria e do Regulamento Técnico Metrológico (RTM) que estabelece os requisitos sobre os instrumentos de medição de vazão de gás natural aplicáveis à medição fiscal e transferência de custódia.

Art. 2º A partir da data da publicação desta Portaria, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas sugestões e críticas relativas aos textos mencionados no artigo 1º.

Art. 3º As críticas e sugestões deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em meio eletrônico, e preenchidas através do FOR-Dimel-010, disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>, para os seguintes endereços:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Diretoria de Metrologia Legal - Dimel  
Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica - Diart

Av. Nossa Senhora das Graças, nº 50 - Xerém  
CEP 25250-020 - Duque de Caxias - RJ  
FAX: (021) 2145-3232

E-mail: [diart@inmetro.gov.br](mailto:diart@inmetro.gov.br)

Art. 4º Findo o prazo fixado no artigo 2º da presente portaria, o Inmetro se articulará com as entidades representativas do setor, que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.

Art. 5º Esta Portaria de Consulta Pública no Diário Oficial da União entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

#### PORTARIA Nº 455, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Consulta Pública. Proposta de texto do Regulamento Técnico Metrológico estabelecendo as condições a que devem satisfazer os medidores para água potável fria e água quente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, e pela alínea "a" do subitem 4.1 da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, resolve:

Art. 1º Disponibilizar, no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), a proposta de texto da Portaria e do Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os medidores para água potável fria e água quente.

Art. 2º Declarar aberto, a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas sugestões e críticas relativas ao texto mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Informar que as críticas e sugestões deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em meio eletrônico, e preenchidas através do FOR-Dimel-010, disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>, para os seguintes endereços:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Diretoria de Metrologia Legal - Dimel  
Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica - Diart

Av. Nossa Senhora das Graças, nº 50 - Xerém  
CEP 25250-020 - Duque de Caxias - RJ  
FAX: (021) 2145-3232

E-mail: [diart@inmetro.gov.br](mailto:diart@inmetro.gov.br)

Art. 4º Declarar que, findo o prazo estipulado no artigo 2º, o Inmetro se articulará com as entidades representativas do setor, que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.

Art. 5º Publicar esta Portaria de Consulta Pública no Diário Oficial da União, quando iniciará a sua vigência.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

#### RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria Inmetro n.º 53, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2016, seção 01, página 70, onde se lê:

"4.12. A migração de substâncias dos materiais e superfícies das áreas acessíveis do berço que podem ser tóxicas não podem exceder os limites máximos considerados seguros.

Nota: São considerados limites seguros por dia:

- a. 1,4 mg para antimônio;
- b. 0,1 mg para arsênio;
- c. 25,0 mg para bário;
- d. 0,6 mg para cádmio;
- e. 0,3 mg para cromo;
- f. 0,7 mg para chumbo;
- g. 0,5 mg para mercúrio;
- h. 5,0 mg para selênio."

Leia-se:

"4.12. A migração de substâncias dos materiais e superfícies das áreas acessíveis do berço que podem ser tóxicas não podem exceder os limites máximos considerados seguros.

Nota: São considerados limites seguros por dia:

- a. 1,4 µg para antimônio;
- b. 0,1 µg para arsênio;
- c. 25,0 µg para bário;
- d. 0,6 µg para cádmio;
- e. 0,3 µg para cromo;
- f. 0,7 µg para chumbo;
- g. 0,5 µg para mercúrio;
- h. 5,0 µg para selênio."

#### DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

#### PORTARIA Nº 190, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro n.º 0052600.00023478/2016, resolve:

Dar nova redação aos subitens 1.1 e 1.3 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 165/2005, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

#### PORTARIA Nº 191, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994;

Considerando os elementos apresentados no Processo Inmetro n.º 52600.00018672/2016, resolve:

Aprovar o modelo KM3-PLUS de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, marca COIMMA, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 198

Brasília - DF, sexta-feira, 14 de outubro de 2016



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	9
Ministério da Cultura.....	15
Ministério da Defesa.....	17
Ministério da Educação .....	40
Ministério da Fazenda.....	79
Ministério da Integração Nacional.....	98
Ministério da Justiça e Cidadania.....	99
Ministério da Saúde .....	103
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.....	112
Ministério das Cidades.....	112
Ministério das Relações Exteriores.....	112
Ministério de Minas e Energia.....	112
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	119
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	121
Ministério do Esporte.....	121
Ministério do Meio Ambiente.....	121
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	125
Ministério do Trabalho .....	126
Ministério do Turismo.....	131
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	131
Conselho Nacional do Ministério Público.....	136
Ministério Público da União .....	136
Tribunal de Contas da União .....	139
Poder Legislativo.....	139
Poder Judiciário.....	140
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	149
Ineditoriais .....	158

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre: União, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE.  
Processo nº 00027.000135/2016-42

**OBJETO:** Integração, consulta ou disponibilização de dados, de forma seletiva, compartilhamento de conhecimentos e qualificação constante das bases de dados, em busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e da utilização eficiente dos recursos públicos.

**VIGÊNCIA:** 60 meses a partir da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2016, Michel Miguel Elias Temer Lulia, Presidente da República Federativa do Brasil; Eliseu Lemos Padilha, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República; Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ; e Gilmar Ferreira Mendes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

#### EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Prestação de Serviços de TV por assinatura EBC/COORD-CM/Nº 0036/2011. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do exercício financeiro de 2016. Do valor total anual estimado para a prorrogação: R\$ 85.046,40. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE002906. Emissão: 15/09/2016. Valor: R\$ 7.087,20. Da Nota de Empenho do exercício de 2016: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE000543. Emissão: 23/02/2016. Valor: R\$ 8.600,00. Vigência: 21/09/2016 a 21/09/2017. Assinatura: 21/09/2016. Processo nº 1023/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Recepção e Portaria EBC/COORD-CM/Nº 0002/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Real JG Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 08.247.960/0001-62. Objeto: Retificar Cláusula, registrar a repactuação do valor contratado e suprimir profissionais do Contrato Original. Do Valor Anual: R\$ 853.544,28. Dos Recursos Orçamentários: Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE002277. Emissão: 12/07/2016. Valor: R\$ R\$ 86.388,32. Assinatura: 13/10/2016. Processo nº 1889/2015.

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1.007/2016 UASG 373051

Número do Contrato: 1000/2013.  
Nº Processo: 54360000206201211.  
DISPENSA Nº 45/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 00759221000148. Contratado : PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a alteração do valor e a alocação dos recursos sendo, portanto, modificadas as disposições das Cláusula: Quinta e Sétima, as quais passam a ter a seguinte redação:.. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 13/10/2016 a 12/02/2017. Valor Total: R\$375.735,30. Fonte: 176370002 - 2016NE800080. Data de Assinatura: 06/10/2016.

(SICON - 13/10/2016) 373051-37201-2016NE800034

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2.007/2016 - UASG 373051

Número do Contrato: 2000/2013.  
Nº Processo: 54360000206201211.  
DISPENSA Nº 46/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 07365874000191. Contratado : CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a alteração do valor e a alocação dos recursos sendo, portanto, modificadas as disposições das Cláusula: Quinta e Sétima, as quais passam a ter a seguinte redação:.. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 13/10/2016 a 12/02/2017. Valor Total: R\$529.602,68. Fonte: 176370002 - 2016NE800081. Data de Assinatura: 06/10/2016.

(SICON - 13/10/2016) 373051-37201-2016NE800034

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3.007/2016 - UASG 373051

Número do Contrato: 3000/2013.  
Nº Processo: 54360000206201211.  
DISPENSA Nº 47/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 06126351000120. Contratado : INSTITUTO NATURAGRO -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a alteração do valor e a alocação dos recursos sendo, portanto, modificadas as disposições das Cláusula: Quinta e Sétima, as quais passam a ter a seguinte redação:.. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/10/2016 a 12/02/2017. Valor Total: R\$654.580,04. Fonte: 176370002 - 2016NE800082. Data de Assinatura: 06/10/2016.

(SICON - 13/10/2016) 373051-37201-2016NE800034

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4.007/2016 UASG 373051

Número do Contrato: 4000/2013.  
Nº Processo: 54360000206201211.  
DISPENSA Nº 48/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 07365874000191. Contratado : CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a alteração do valor e a alocação dos recursos sendo, portanto, modificadas as disposições das Cláusula: Quinta e Sétima, as quais passam a ter a seguintes redação:.. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 13/10/2016 a 12/02/2017. Valor Total: R\$1.182.809,20. Fonte: 176370002 - 2016NE800073 Fonte: 176370002 - 2016NE800074 Fonte: 176370002 - 2016NE800083. Data de Assinatura: 06/10/2016.

(SICON - 13/10/2016) 373051-37201-2016NE800034

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5.007/2016 UASG 373051

Número do Contrato: 5000/2013.  
Nº Processo: 54360000206201211.  
DISPENSA Nº 49/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 03997641000150. Contratado : COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA,-ASSISTENCIA TECNICA E. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, a alteração do valor e a alocação dos recursos sendo, portanto, modificadas as disposições das Cláusula: Quinta e Sétima, as quais passam a ter a seguinte redação:.. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 13/10/2016 a 12/02/2017. Valor Total: R\$660.394,65. Fonte: 176370002 - 2016NE800077 Fonte: 176370002 - 2016NE800084 Fonte: 176370002 - 2016NE800173. Data de Assinatura: 06/10/2016.

(SICON - 13/10/2016) 373051-37201-2016NE800034

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6.007/2016 UASG 373051

Número do Contrato: 6000/2013.  
Nº Processo: 54360000206201211.  
DISPENSA Nº 50/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 07365874000191. Contratado : CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a alteração do valor e a alocação dos recursos sendo, portanto, modificadas as disposições das Cláusula: Quinta e Sétima, as quais passam a ter a seguinte redação:.. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 13/10/2016 a 12/02/2017. Valor Total: R\$1.136.512,87. Fonte: 176370002 - 2016NE800078 Fonte: 176370002 - 2016NE800079 Fonte: 176370002 - 2016NE800085. Data de Assinatura: 06/10/2016.

(SICON - 13/10/2016) 373051-37201-2016NE800034

**Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União****EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 25/2016 - CGU. Nº PROCESSO: 00190.108224/2016-44

PARTES: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU), com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF, Unidade Gestora 110629, CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03 e ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF), com sede em EstradaDF001, Km 27,4, Lago Sul, Brasília/DF, Unidade Gestora 170009.

OBJETO: Descentralização de crédito e repasse à Escola de Administração Fazendária (ESAF) para a realização do Seminário de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal

RECURSOS: R\$ 15.846,45 (quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional (Ordenador de DespesasPROPREVINE); pela ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, Manuel Augusto Alves Silva.

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 27/2016 - MTF-CGU

PARTES: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A - Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, Unidade Gestora: 110629, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, com sede na Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, Unidade Gestora: 153046.

OBJETO: Custear a participação de professor da UFES no XVI Colóquio Internacional de Gestão Universitária.

RECURSOS: R\$ 7.515,47 (sete mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional (Ordenador de Despesas PROPREVINE); pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Reinaldo Centoducatte, Reitor.

**Ministério das Cidades****SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO Nº 80000.108850/2016-60 - ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 315/2016. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 05.465.986/0001-99, PARTE AUTORIZADA: BMW DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.882.430/0001-84. OBJETO: Realizar o cadastro de veículos no Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, e a uma transação de consulta para cada cadastro realizado, com amparo no § 1º do art. 15 e no art. 32, constante na Portaria DENATRAN nº 15, de 2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2016.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/CBTU/STUBH/2016. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. FORNECEDOR: RECONTEL REPOSIÇÃO DE CONTATOS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de cordoalha, mediante Sistema de Registro de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Lei

nº. 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, regido pela Lei Complementar nº. 123 de 15.12.2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06.10.2015, Lei Complementar nº 147 de 07.08.2014 e Decreto nº. 7.892 de 23.01.2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-1020/2016. NATU-REZA DE DESPESA: 33.90.30-39. VALOR: R\$7.325,90. PRAZO: 12 meses. CONSULTA DE REGISTRO DE PREÇOS: www.metrobh.gov.br. DATA DE ASSINATURA: 12.09.2016. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Eduardo Oliveira Coimbra. Pelo FORNECEDOR - LUIZ ANTÔNIO CAPELETTI.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2016**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Superintendência de João Pessoa, nos usos das suas atribuições legais, torna público o resultado do credenciamento, objeto do Edital 01 - 2016. Desse modo, ficam credenciados, a partir de 13 de outubro de 2016, pelos próximos 60 (sessenta) meses, os seguintes leiloeiros oficiais: CLEBER DA SILVA MELO, Registro na Junta Comercial nº 07, DAIANA MARTINS VITÓRIO, Registro na Junta Comercial nº 09 e MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALVANTI DIAS, Registro na Junta Comercial nº 10.

João Pessoa, 11 de outubro de 2016.  
JOÃO PEDRO R. TAVARES

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016**

PREGAO ELETRONICO Nº 058/GOLIC/2016 /CBTU/STU/REC Nº BB 649720 Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE RÁDIO DIGITAL DAS REDES DE MANUTENÇÃO CENTRO, SUL, LICENCIAMENTO DIESEL, MANOBRAS, SEGURANÇA OPERACIONAL E MODERNIZAÇÃO DA TELEMETRIA DO SITE DE RADIO DO IBURA DA CBTU/STU/REC. Torna publico para fins de conhecimento dos interessados que no dia 28/10/2016 às 11:00 h, Horário de Brasília se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data limite para recebimento das propostas 28/10/2016 até 10:00h. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo Site www.licitacoes-e.com.br

FLAVIA LÚCIA MUNIZ PACHECO ALEIXO  
Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A****EXTRATO DE CONTRATO Nº 120.23/15-2**

2º Termo Aditivo ao Contrato firmado com IMPACTA - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP. OBJETO: Aditar o instrumento originário para prorrogar o prazo de vigência do contrato em 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 07 de outubro de 2016, sem reflexos financeiros, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 2556/2014 Assinatura: 05/10/2016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.120.051/2014-B**

Segundo Termo Aditivo firmado com GPA TREINAMENTO FÍSICO PERSONALIZADO LTDA. OBJETO: Aditar o instrumento originário para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/11/2016. Em razão do aditamento o contrato fica suplementado em R\$ 703.959,22 (setecentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e disposições contratuais. Processo Administrativo nº 1705/2013 -Assinatura: 06/10/2016

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016**

A TRENURB publica o resultado da licitação em epígrafe. OBJETO: SRP p/BANCO DE BATERIAS EMBARCADAS. Lote único - R\$ 1.539.999,90. Empresa: SAFT DO BRASIL. Processo: 0501/2016.

MARCOS RAMOS  
Pregoeiro

**Ministério das Relações Exteriores****SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 240010**

Número do Contrato: 5/2011.  
Nº Processo: 09020000015201116.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2011. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/SCNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência por 1 mês, até 19/10/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art 57, -4°. Vigência: 20/09/2016 a 19/10/2016. Valor Total: R\$8.025,68. Fonte: 100000000 - 2016NE800047. Data de Assinatura: 19/09/2016.

(SICON - 13/10/2016) 240013-00001-2016NE800002

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2016**

Processo: 48500.004550/2016-69 Objeto: Obter subsídios para o aprimoramento da regulamentação do cálculo do custo de capital a ser adicionado à Receita Anual Permitida - RAP das concessionárias de transmissão, cujos contratos foram prorrogados nos termos na Lei nº 12.783/2013, em consonância com o disposto na Portaria MME nº 120/2016. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/10/2016 a 14/11/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

MARCOS BRAGATTO  
Superintendente

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 9/2016**

Processo: 48500.002420/2013-49. Objeto: obter subsídios para a proposta do Procedimentos de Comercialização - PdC 1.7 - Monitoramento, consoante Nota Técnica nº 231/2016-SRM/ANEEL, de 13/10/2016 Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/10/2016 a 14/11/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Consulta Pública".

MARCOS BRAGATTO  
Superintendente

**AVISO DE REABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 60/2015**

Processo: 48500.003951/2007-19. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da Resolução Normativa nº 532/2013, que disciplina a constituição de garantias pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/10/2016 a 14/11/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

MARCOS BRAGATTO  
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 9.036/16-ANP-005.548**

Processo: 48610.005548/2016-60. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. Contratada: LOPES SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de Limpeza e Conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos para o escritório de São Paulo. Vigência: 12 (doze) meses. Total Estimado do Contrato: R\$ 64.629,72 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). Fundamento legal: Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP e Lei nº 8.666/93. Data de Início: 18/11/2016. Data de Término: 17/11/2017. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP e Júlio Cesar Lima Fabrício, Procurador da Lopes Solução.



## COMUNICADO Nº 172, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

Apresentar DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 490452 de 28/07/2016	48620.000921/2016	09.521.597/0001-94	Posto da 13 de Ribeirão Preto Ltda

As defesas deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

NOEL MOREIRA SANTOS  
Coordenador Geral

## COMUNICADO Nº 173, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 456365 de 23/12/2014	48620.000075/2015	09.445.595/0001-63	Pedvesa Distribuidora de Petróleo Ltda
DF 474732 de 09/03/2016	48620.000361/2016	09.462.897/0001-40	Auto Posto A1 Comércio e Deriv. de Petróleo Ltda
DF 482524 de 30/03/2016	48620.000460/2016	06.133.305/0001-58	Auto Posto Vila Guarany Ltda
DF 479393 de 13/04/2016	48620.000519/2016	03.468.440/0001-66	Petroband Comércio de Combustíveis Ltda
DF 484818 de 25/04/2016	48620.000566/2016	77.574.069/0001-53	Goutha Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
DF 482544 de 12/04/2016	48620.000572/2016	11.394.554/0001-37	JPT Auto Posto Ltda
DF 482575 de 17/05/2016	48620.000617/2016	10.760.396/0001-29	Josefi & Gnoatto Auto Posto Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

NOEL MOREIRA SANTOS  
Coordenador Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 43/2016 UASG 323031**

Nº Processo: 48610010124201617 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais de expediente, limpeza e de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00106. Edital: 14/10/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar - Bairro Centro RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323031-05-43-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323031-05-43-2016). Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2016 às 10h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROBERTO DE CASTRO REBELLO  
Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa

(SIDEC - 13/10/2016) 323031-32205-2016NE800231

## CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: Instituto Sustentar de Responsabilidade Socioambiental; OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "SUSTENTAR - 9º FÓRUM INTERNACIONAL PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL". FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, Wilson Ferreira Junior, por meio da Resolução nº 619/2016, de 10/10/2016.

(Companhia Aberta)  
CNPJ Nº 00001180/0001-26

## AVISO DE FATO RELEVANTE

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que estão sendo arquivados, nesta data, simultaneamente, os Formulários 20-F referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015 ("20-F 2014" ou "20-F 2015", respectivamente, ou em conjunto doravante denominados "Formulários 20-F").

Os Formulários 20-F foram arquivados, nesta data, junto à SEC - Securities and Exchange Commission e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em inglês, além de estarem disponível no website da Companhia. A versão traduzida dos referidos relatórios, para português, serão disponibilizados em breve pela Companhia através do seu website e mediante arquivamento junto à CVM.

Conforme amplamente divulgado ao mercado, o arquivamento dos Formulários 20-F foi adiado pela Companhia, de modo que fosse possível concluir investigação interna independente sobre determinadas alegações relativas à "Operação Lava Jato" e, dessa forma, completar as informações relacionadas a ela nos referidos relatórios anuais, em conformidade com a legislação estadunidense aplicável.

Em 2009, as autoridades federais brasileiras focaram as investigações da "Operação Lava Jato" em organizações criminosas envolvidas em lavagem de dinheiro. A Lava Jato compreende inúmeras investigações de várias práticas criminosas com foco em crimes cometidos por indivíduos e organizações no Brasil. Desde 2014, o Ministério Público Federal dirigiu parte das investigações para irregularidades envolvendo empreiteiros e fornecedores de empresas estatais.

Embora nenhuma acusação criminal tenha sido movida diretamente contra a Companhia no âmbito da "Operação Lava Jato", até este momento, o Ministério Público Federal conduziu investigações sobre irregularidades envolvendo alguns funcionários, empreiteiros e fornecedores da Companhia e de suas subsidiárias, bem como certos empreiteiros e fornecedores de sociedades de propósito específico ("SPÉs") nas quais a Eletrobras e/ou suas subsidiárias detém participações acionárias minoritárias. Esses projetos são relacionados a usinas de geração de energia elétrica.

Em resposta às alegações de possíveis atividades ilegais que apareceram nos meios de comunicação, em 2015, relativas a empresas que prestam serviços para a subsidiária da Companhia, a Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear ("Eletronuclear") (especificamente, a usina de energia nuclear "Angra 3") e para determinadas SPÉs, o Conselho de Administração da Eletrobras contratou o escritório de advocacia Hogan

Lovells US LLP para realizar uma investigação interna independente com o propósito de avaliar a eventual existência de irregularidades, incluindo violações ao U.S. Foreign Corrupt Practice Act (FCPA), à Lei Brasileira Anticorrupção e ao Código de Ética da Eletrobras (a "Investigação Independente").

A Investigação Independente é supervisionada por uma comissão que foi criada, em 31 de julho de 2015, pelo Conselho de Administração da Eletrobras. Esta comissão é composta pela Dra. Ellen Gracie Northfleet, Ministra aposentada do Supremo Tribunal Federal, pelo Sr. Durval José Soledade Santos, ex-Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, e pelo Sr. Manoel Jeremias Leite Caldas (a "Comissão Independente").

A Companhia, o Hogan Lovells e a Comissão Independente têm acompanhado de perto as investigações oficiais e cooperado com as autoridades brasileiras e americanas, incluindo a Justiça Federal, o Ministério Público Federal ("MPF"), a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), o United States Department of Justice ("DOJ") e a United States Securities & Exchange Commission ("SEC"), entre outros, e têm atendido às solicitações de informações e documentos por parte dessas autoridades.

Em 29 de abril de 2015, a Polícia Federal iniciou a "Operação Radioatividade" sob a 16ª fase da "Operação Lava Jato", que resultou na prisão de um ex-diretor de nossa subsidiária Eletronuclear. Este ex-diretor foi condenado a 43 anos de prisão pelo juiz da 7ª Vara Criminal Federal, por corrupção passiva, lavagem de dinheiro, obstrução de justiça, evasão fiscal e participação em organização criminosa.

Em 6 de julho de 2016, a Polícia Federal iniciou a "Operação Prípyat", tendo sido cumpridos mandados de prisão, expedidos pelo juiz da 7ª Vara Federal da Comarca do Rio de Janeiro, contra ex-diretores que já haviam sido suspensos pelo Conselho de Administração da Eletrobras, bem como contra outras partes. Em 27 de julho de 2016, o Ministério Público Federal denunciou formalmente tais ex-diretores por corrupção, lavagem de dinheiro e obstrução de justiça.

A Eletrobras está auxiliando a acusação nesses processos criminais, na qualidade de assistente de acusação do Ministério Público Federal. A Eletrobras tem a intenção de, no futuro, requerer reparação civil pelos danos sofridos.

Desde o início da investigação, a Companhia vem reforçando sua estrutura de compliance. Foi contratada uma Diretora de Compliance, a Sra. Lucia Casasanta, e foi criado um Departamento de Compliance independente para coordenar as atividades de compliance da Companhia e de suas subsidiárias.

A Diretoria de Compliance, que também é responsável pelo gerenciamento de riscos, tem por responsabilidade supervisionar a implementação do novo Programa de Compliance.

Destacamos, igualmente, que a Companhia possui um novo Conselho de Administração e um novo Presidente, o Sr. Wilson Ferreira Junior, conforme adequadamente informado ao mercado.

Nos casos, em que a Investigação Independente identificou contratos em que podem ter ocorrido irregularidades, a Eletrobras analisou estes contratos e, quando aplicável, os suspendeu. A Eletrobras também tomou medidas administrativas relacionadas aos empregados e Diretores envolvidos em irregularidades identificadas pela Investigação Independente, incluindo, quando aplicável, a sua suspensão ou o desligamento.

A Investigação Independente completou a investigação que tinha como objetivo identificar as eventuais distorções nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. A Investigação Independente ainda possui procedimentos adicionais a serem executados com foco em questões de compliance interno e a Companhia continuará a implementar procedimentos de compliance de acordo com a conclusão da Investigação Independente. Entretanto, de acordo com atual conhecimento da Companhia, a Companhia não espera que esses procedimentos adicionais tragam informações relevantes que possam gerar impactos materiais em suas demonstrações financeiras consolidadas.

Importante, contudo, destacar que as investigações externas da "Operação Lava Jato" ainda não foram concluídas e ainda poderão levar algum tempo para serem concluídos todos os procedimentos a ela inerentes. Desta forma, novas informações relevantes podem ser reveladas no futuro, o que poderá acarretar ajustes futuros nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Os relatórios finais da Investigação Independente incluem certas descobertas com seus respectivos impactos, qualitativos e quantitativos, nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relacionadas a alguns, mas não todos, os projetos de geração de energia que estão incluídos no âmbito da Investigação Independente. Os relatórios da Investigação Independente reportam determinados superfaturamentos relacionados à propina e práticas de cartel, considerados ilegais no âmbito de alguns contratos dos projetos investigados, os quais foram celebrados, desde 2008, com certos empreiteiros e fornecedores.

A extensão dos impactos estimados de propina é de 1% a 6% do valor do contrato e ainda determinados montantes fixos, enquanto o impacto estimado do cartel é de 10% dos pagamentos relativos a um contrato específico (R\$ 16 milhões).

Os impactos da Investigação Independente sobre as demonstrações financeiras não são apresentados na Nota 4 às Demonstrações Financeiras Consolidadas dos referidos Formulários 20-F, no item "Impactos sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas" e estão a seguir demonstrados.

A Investigação Independente incluiu descobertas relacionadas a cartel e propinas que teriam sido pagas por certos empreiteiros e fornecedores contratados por subsidiárias da Companhia, bem como certos empreiteiros e fornecedores de algumas das SPÉs não controladas pela Companhia.

A Investigação Independente incluiu resultados relacionados a propinas que teriam sido recebidas por determinados ex-funcionários ou funcionários de subsidiárias e SPÉs não controladas pela Companhia.

A Investigação Independente descobriu propinas utilizadas para financiar pagamentos indevidos a partidos políticos, funcionários eleitos ou outros funcionários públicos, ex-funcionários de subsidiárias e SPÉs não controladas pela Companhia e outros indivíduos envolvidos em esquemas de pagamento. A maior parte dos pagamentos supostamente indevidos foi feita pelos empreiteiros e fornecedores e por intermediários que agiam em nome desses empreiteiros e fornecedores.

dicionalmente, os relatórios finais da Investigação Independente contêm descobertas relacionadas com o possível superfaturamento em alguns projetos de geração de energia que estão incluídos no âmbito dessa investigação. Como a Investigação Independente não concluiu que tais possíveis superfaturamentos sejam decorrentes de atos ilícitos, a Companhia não acredita que esse possível superfaturamento, se houver, impactaria suas demonstrações financeiras consolidadas.

A Investigação Independente também inclui recomendações de ações corretivas que a Companhia deve considerar.

Para determinar os impactos que devem ser reconhecidos ou divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia, a Administração levou em consideração as conclusões e descobertas identificadas pela Investigação Independente, conforme incluídas em cada um dos relatórios finais de investigação emitidos para o propósito das demonstrações financeiras. Esses impactos, uma vez determinados, foram aprovados pela Comissão Independente, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva, sendo esses os órgãos responsáveis pela governança da Companhia.

A Companhia concluiu que, de acordo com o International Accounting Standard - IAS 16 - Ativo Imobilizado, os montantes atribuídos ao superfaturamento devido a subornos e/ou ao sobrepreço atribuído a cartel considerado de natureza ilícita, não deveriam ter sido considerados como parte do custo de seus ativos imobilizados ou dos seus investimentos em SPEs não controladas pela Companhia.

Esses montantes capitalizados como parte do preço do contrato não são custos atribuíveis ao transporte do ativo para o seu local, nem à condição necessária para que tal ativo possa operar de acordo com a forma pretendida pela administração.

Entretanto, a Companhia não é capaz de identificar os ajustes atribuíveis a períodos anteriores a 2014, em virtude do seguinte:

(i) As informações disponibilizadas à Companhia pela Investigação Independente, ou de outra forma disponíveis para a Companhia, identificam os empreiteiros e fornecedores envolvidos no esquema de superfaturamento e um período em que este esteve em vigor, e indicam alguns contratos afetados, mas não especificam individualmente esses contratos e em que períodos o superfaturamento possam ter ocorrido. As investigações concluíram que não era possível determinar quanto de superfaturamento poderia ser alocado por período;

(ii) Como a maior parte destes alegados superfaturamentos foi feita por empreiteiros e fornecedores externos, não podemos identificar os valores e períodos exatos que a Companhia pode ter realizado pagamentos em excesso. A informação para determinar o valor que a Companhia potencialmente foi cobrada a mais por esses empreiteiros e fornecedores não está contida nos registros contábeis da Companhia ou em seus sistemas de controle interno. Além disso, a informação utilizada nesta investigação é limitada à informação interna da Companhia e de suas subsidiárias e SPEs não controladas pela Companhia e não permitem a determinação dos pagamentos em excesso que foram realizados antes de 2014 ou em cada um dos períodos anteriores apresentados;

(iii) Como os supostos pagamentos indevidos são de natureza ilícita, mesmo que os depoimentos disponíveis para a equipe de investigação tenham revelado, algumas informações que permitiram a estimativa total a ser feita, eles não forneceram informações suficientes para determinar se esses pagamentos em excesso foram realizados em períodos anteriores a 2014 e não se espera que os registros específicos destas atividades estejam disponíveis; e

(iv) A Investigação em curso por parte das autoridades brasileiras é focada em determinar o envolvimento dos indivíduos sob investigação com atos ilegais, e não na obtenção de informação quantitativa sobre cada um dos períodos anteriores. Além disso, a legislação brasileira não permite o acesso irrestrito aos registros internos e documentos de fornecedores em processos civis e, portanto, não esperamos obter informações com respeito a períodos anteriores.

Assim, não há informações suficientes que permitam a Companhia determinar os períodos específicos, anteriores a 2014, em que superfaturamentos possam ter ocorrido e, consequentemente, os períodos das demonstrações financeiras que foram afetados.

Portanto, aplicando o International Accounting Standard - IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, devido à impraticabilidade de identificação dos ajustes por cada período anterior afetado, a Companhia ajustou os valores estimados de pagamentos ilegais no período em aberto das Demonstrações Financeiras relativas ao 20-F 2014.

Os montantes identificados pela Companhia como sendo atribuíveis a pagamentos ilegais e que se referem a contratos/alterações firmados depois de 31 de dezembro de 2014 foram ajustados nas Demonstrações Financeiras do 20-F 2015.

A Companhia não identificou quaisquer valores após 31 de dezembro de 2015 que possam ter sido afetados pelo esquema de superfaturamento, para fins de tratamento nos Formulários 20-F.

Esses montantes referentes aos achados da Investigação Independente não foram refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015 arquivadas no Brasil perante a CVM (as "Demonstrações Financeiras Societárias Consolidadas"), uma vez que tais demonstrações financeiras possuem uma data diferente de autorização para emissão, resultando, assim, em evento registrado em períodos diferentes nestes dois conjuntos de demonstrações financeiras arquivadas na CVM e arquivados na SEC.

As Demonstrações Financeiras Societárias Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, conforme emitido pelo IASB, para os exercícios encerrados de 2014 e 2015, foram aprovadas por nossos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e arquivadas junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, dentro do prazo de três meses após o final do ano respectivo, em cumprimento à Lei 6.404/76.

Estas Demonstrações Financeiras Societárias Consolidadas arquivadas junto a CVM serviram para atendimento de requisitos da legislação brasileira, como o fornecimento de relatórios para nossos acionistas, determinação do pagamento de dividendos, distribuições de lucro e cumprimento de obrigações tributárias no Brasil.

Como visto acima, considerando que tivemos que adiar a apresentação das demonstrações financeiras incluídas nos Formulários 20-F para que pudessemos contemplar os efeitos da Investigação Independente em atendimento à legislação estadunidense, nossas demonstrações financeiras incluídas no Formulário 20-F e nossas Demonstrações Financeiras Societárias Consolidadas arquivadas junto à CVM, têm datas de autorizações para emissão diferentes, o que resulta em certos eventos terem sido registrados em diferentes períodos nesses dois conjuntos de demonstrações financeiras.

Além dos efeitos da Investigação Independente, alguns outros eventos subsequentes ocorreram após o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, que nos levaram a fazer ajustes às demonstrações financeiras consolidadas dos Formulários 20-Fs, que somente receberam autorização para emissão em 10 de outubro de 2016, após sua aprovação pelas instâncias de governança da Companhia, quais sejam Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Uma vez que as Demonstrações Financeiras Societárias Consolidadas já haviam sido emitidas no Brasil, esses eventos foram registrados em períodos diferentes daqueles que estão sendo considerados para fins de demonstrações financeiras incluídas em nossos Formulários 20-F.

Assim, nossas demonstrações financeiras consolidadas de 2014 e 2015 apresentadas em nossos Formulários 20-F incluem a contabilização de três eventos subsequentes que têm um impacto retroativo quantitativo segundo o IAS 10 - Eventos Subsequentes, já que eles evidenciaram a existência de fatos e circunstâncias existentes na data base das demonstrações financeiras, mas conhecidos somente à época de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras:

1. Em primeiro lugar, as demonstrações financeiras dos Formulários 20-F 2014 e 2015 refletem as conclusões das investigações que resultaram, respectivamente, na despesa com custos de R\$195,127 milhões e R\$15,996 milhões, que tinham sido indevidamente capitalizados aos nossos ativos e a reversão de perdas de impairment contabilizadas no valor de R\$ 132,443 milhões e de R\$ 11,514 milhões respectivamente. Da mesma forma, a Companhia reconheceu, nas demonstrações financeiras do Formulário 20-F 2014, uma perda de R\$91,464 milhões nos seus resultados das demonstrações financeiras de 2014 por meio do método de equivalência patrimonial em relação a certo investimento em empresa não controlada pela Companhia.

2. Em segundo lugar, no momento em que arquivamos nossas Demonstrações Financeiras Societárias de 2014 com a CVM, em

30 de março de 2015, havíamos feito certas estimativas em relação ao valor de algumas contingências judiciais contra a Eletrobras no que diz respeito aos empréstimos compulsórios. No quarto trimestre de 2015, houve uma decisão desfavorável do Supremo Tribunal Federal que nos obrigou a rever e acrescentar R\$4,141 bilhões em nossas estimativas relativas a esse assunto. Esta provisão adicional foi registrada como um evento de ajuste em nossas Demonstrações Financeiras do Formulário 20-F 2014.

3. Em terceiro lugar, as nossas demonstrações financeiras de 2014, incluídas em nosso Formulário 20-F, refletem a reversão de uma provisão de R\$1,1 bilhão que registramos em nossas Demonstrações Financeiras Societárias de 2015 que foram arquivadas na CVM, tendo em vista a decisão judicial de novembro de 2015 que reconheceu o mérito da ação de reembolso do ICMS em favor de nossa subsidiária Amazonas Distribuidora de Energia S.A, como um evento de ajuste subsequente que trouxe informações sobre fatos e circunstâncias existentes em 31 de dezembro de 2014.

Em nossas Demonstrações Financeiras Societárias Consolidadas arquivadas junto à CVM, refletimos o segundo e o terceiro ajustes acima mencionados em 2015 e o primeiro ajuste será reconhecido em nossas Demonstrações Financeiras Societárias de 2016 e no relatório financeiro intermediário do terceiro trimestre de 2016, a ser arquivado na CVM. O segundo e o terceiro ajustes não têm relação com a Investigação Independente. Não temos a intenção de ajustar nossas Demonstrações Financeiras Societárias Consolidadas de 2014 ou 2015 arquivadas com a CVM no Brasil, que refletem os fatos e circunstâncias conhecidos e incorridos na data da autorização para as suas emissões, conforme mencionado acima.

Nos termos da legislação do imposto de renda brasileiro, valores relativos a atos ilícitos não são reembolsáveis e, por conseguinte, o ajuste não tem qualquer impacto no imposto de renda. Além disso, como as descobertas da Investigação Independente referem-se a ativos em construção, não há impacto nas despesas com depreciação.

Companhia não recuperou e não pode estimar neste momento os valores recuperáveis que foram potencialmente pagos em excesso. Uma vez que, e se quaisquer valores atribuíveis a propina, prática de cartel ou qualquer outro tipo de superfaturamento se tornem recuperáveis, seu recebimento for praticamente certo ou se forem de fato recebidos, serão então reconhecidos em nossas demonstrações financeiras.

A tabela a seguir demonstra as diferenças entre nossas Demonstrações Financeiras Societárias Consolidadas de 2014 e 2015 arquivadas na CVM e as nossas Demonstrações Financeiras de 2014 e 2015 incluídas em nossos Formulários 20-Fs:

	31/12/2015	31/12/2014
		(R\$ Mil)
Prejuízo do ano Demonstrações Financeiras Societárias (CVM)	(14.953.658)	(2.962.502)
<b>Achados da Investigação</b>	<b>(15.996)</b>	<b>(286.590)</b>
Angra 3	(11.514)	(129.799)
Simplicio	-	(2.644)
Mauá 3	(4.482)	(62.684)
Equivalência Patrimonial	-	(91.464)
<b>Reversão de Impairment</b>	<b>11.514</b>	<b>132.443</b>
Angra 3	-	129.799
Simplicio	-	2.644
Angra 3	11.514	-
<b>Eventos Subsequentes</b>	<b>3.041.004</b>	<b>(3.041.004)</b>
Empréstimo Compulsório	4.141.503	(4.141.503)
Contingência Tributária	(1.100.499)	1.100.499
<b>Total dos Ajustes</b>	<b>3.036.522</b>	<b>(3.195.151)</b>
Prejuízo do ano Demonstrações Financeiras (SEC)	(11.917.136)	(6.157.653)

A Companhia acredita ter tomado as medidas razoáveis para investigar as alegações relativas à Operação Lava Jato, e vai tomar as medidas civis e criminais cabíveis.

De acordo com o seu Código de Ética, a Companhia não tolera corrupção ou quaisquer outras práticas comerciais ilícitas por parte de seus funcionários, empreiteiros ou fornecedores e, portanto, tomou uma série de iniciativas que envolvem suas atividades comerciais e seu sistema de governança corporativa.

A fim de remediar as fraquezas materiais relacionadas aos nossos controles internos sobre relatórios financeiros e ao Programa de Compliance, o novo Conselho de Administração, juntamente com o novo Presidente, estão atualmente, desenvolvendo uma série de medidas e iniciativas denominadas "Programa Eletrobras de 5 Dimensões".

O Programa Eletrobras de 5 Dimensões está sendo implementado em toda a Companhia, incluindo suas subsidiárias, a fim de cumprir com as normas internacionais de governança corporativa, leis e regulamentos, incluindo o U.S. Sarbanes-Oxley Act de 2002, o U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (FCPA), a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013), as regras e orientações publicadas pela Securities and Exchange Commission (SEC), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outros.

O Programa Eletrobras de 5 Dimensões tem como objetivos:

1. O desenvolvimento de uma nova cultura empresarial focada em compliance;
2. Avaliação de risco periódica;
3. A melhoria das políticas e procedimentos internos (canais de denúncias, revisão do Código de Ética, Ouvidoria Independente, Manual de programa de compliance, Revisão de cláusulas contratuais, Due diligence para os fornecedores, Procedimentos de verificação de antecedentes e Revisão do manual de investimentos);
4. A promoção interna das atividades de desenvolvimento e treinamento de compliance; e
5. Monitoramento contínuo e processo de auditoria interna para procedimentos de compliance, ações corretivas e de remediação para os resultados da investigação.

Devido a relevância do assunto de que trata o presente Fato Relevante, destacamos que a área de relações com investidores está a inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, através dos telefones (+55) (21) 2514-6333 ou (+55) (21) 2514-4627 e através do canal invest@eletrobras.com.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.  
**ARMANDO CASADO DE ARAUJO**  
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



## CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Contrato: Ordem de Serviço 097/2016. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Art Aço Comercio Ltda - EPP. Proveniente da Dispensa de Licitação 022/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de portão de correr, exaustor eólico industrial e climatizador de ar. Vigência: 120 (cento e vinte) meses. Valor Total: R\$ 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais). Assinaturas: 06/10/2016. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento e Logística e Suprimentos e Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão, pela Contratante, e Marcos Antônio Torres Santana - Representante Legal, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato/PR/004/2016. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Concreção da Amazônia Ltda. Objeto: Acréscimo de 24,82% ao valor do contrato original e prorrogação do prazo de vigência por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias. Valor 114.713,20 (cento e catorze mil, setecentos e treze reais e vinte centavos). Assinatura: 06/10/2016 Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e João Cleveland C. de Azevedo Picanço - Superintendente de Operação, pela Contratante, Antônio Bisconsin - Sócio Administrador, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

O Assistente do Diretor de Gestão da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, com base na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Decretos n.º 5.450/05, 3.722/2001, 3.784/2001, 6.204/2001 e a Lei 8.666/93 e ainda a Ata da Sessão Pública e o Relatório de Julgamento, homologa 026/2016, tendo como objeto - Contratação de empresa para realização de serviços de transportes de combustíveis para retirada do óleo diesel de propriedade das Centrais Elétricas de Rondônia S.A estocados nas usinas dos PIE's Rovema Energia e Guascor do Brasil, no valor de R\$ 596.399,34 (Quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), à empresa PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 03.020.839/0001-80. Determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho, 13 de outubro de 2016  
MOISÉS NONATO DE SOUZA  
Assistente do Diretor de Gestão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de interessados que encerrou o exame e julgamento das propostas comerciais e classificou as licitantes: Compacto Construções Ltda - ME, R\$ 609.545,18 (seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos); M. Cunha Engenharia e Construção Ltda - ME, R\$ 693.391,31 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) e Construtora WR Eireli - ME, R\$ 732.957,67 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Recomendou a adjudicação e homologação do Lote Único a favor da empresa Compacto Construções Ltda - ME, com proposta no valor acima descrito com variação econômica equivalente a 18,62% em relação ao valor total orçado. Prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 13 de outubro de 2016 para a apresentação de recurso administrativo nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, com os autos liberados à vista de interessados a partir da mesma data na sala da CPL.

Porto Velho, 11 de outubro de 2016.  
FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE CALIXTO  
Presidente da Comissão

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento Contratual: Contrato nº 4500085945. Contratado: AS da Silva - ME. Objeto: Contratação de mão de obra e ferramental para substituição de cabo do vão da Torre T-203 do Sistema HVDC. Modalidade de Licitação: PE.060.6. 2012. Valor Total: R\$ 132.364,00. Data de Assinatura: 07.10.2016

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2016 UASG 925144

Nº Processo: DE 050-6-0105 . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pré-montagem e montagem de torres danificadas por vendaval, nos dois circuitos da Linha de Transmissão 230 kV - Várzea Grande/Jauru. CI OMTC 0003/2016 de 22/08/2016. Parecer Jurídico PRIO de 30/09/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Com base na CI OMTC 0003/2016 de 22/08/2016. Parecer Jurídico PRIO de 30/09/2016. Declaração de Dispensa em 22/08/2016. MATEUS CAMPOS DE AL-CANTARA. Gerente da Divisão de Transmissão de Cuiabá - Omtc. Ratificação em 10/10/2016. JOSE MARTINS DO PRADO. Gerente da Regional de Transmissão de Mato Grosso - Omt. Valor Global: R\$ 13.580,67. CNPJ CONTRATADA : 10.994.254/0001-26 TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A..

(SIDECC - 13/10/2016) 925144-00001-2016NE458001

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OMT 4400000497. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Comercial HF - Comercial de Produtos Descartáveis e Limpeza Ltda-EPP. Objeto: Alteração - Do Valor do Contrato, onde o valor do presente aditivo é de R\$ 83.209,90 (Oitenta e Três Mil Duzentos e Nove Reais e Noventa Centavos); Modalidade: Pregão Eletrônico. Embasamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 07/10/2016. Signatário: pela Eletronorte: José Martins do Prado - Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso, pela empresa: Andreia Maltauro.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato OTP 4500076582. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Companhia de Saneamento do Pará - COSAN-PA. Objeto: Alteração do valor do Contrato em razão do acréscimo de 25% do valor total da contratação. Modalidade: Inexigibilidade. Valor do Aditivo é de R\$ 5.270,00. Data da assinatura: 08/09/2016. Embasamento legal: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993 e Cláusula Quarta, subitem 4.1 do Contrato Base. Signatários: Pela Eletronorte: Pedro Wenilton Barbosa Duarte - Gerente da OTP. Pela Contratada: João Hugo Barra de Miranda.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OTP 4500086028. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: LAC Albuquerque - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 10/09/2016, nas mesmas condições do Contrato Base, sem alteração do valor inicial da contratação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Data da assinatura: 09/09/2016. Embasamento legal: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/1993. Signatários: pela Eletronorte: Pedro Wenilton Barbosa Duarte - Gerente da OTP. Pela Contratada: Luiz Antônio C. Albuquerque.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato OTP 4500083578. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Cata Vento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2016 até 06/03/2016 e a atualização dos preços baseado na CCT 2016/2017 da categoria. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor do Aditivo é de R\$ 132.819,36. Data da assinatura: 04/10/2016. Embasamento legal: Art. 57, Inciso II e § 2º e Art. 65, Inciso II, Alínea "d", § 1º da Lei 8.666/1993. Signatários: pela Eletronorte: Pedro Wenilton Barbosa Duarte - Gerente da OTP. Pela Contratada: Lillianne Brito Santos.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato OTP 4500077908. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Trivale Administração Ltda. Objeto: Alteração do valor da contratação dos serviços de administração e controle de abastecimento de combustível nos veículos da OTPA, OTPV, OCT e EETA, por meio de rede credenciada, alterando-se o valor do 5º Termo Aditivo para o mesmo valor que era no 2º Termo Aditivo, mantendo as mesmas condições contratuais. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor do Aditivo é de R\$ 38.758,02. Data da assinatura: 06/09/2016. Embasamento legal: Art. 65, Inciso II e § 1º da Lei 8.666/1993 e Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato Base. Signatários: pela Eletronorte: Pedro Wenilton Barbosa Duarte - Gerente da OTP. Pela Contratada: Gilberto Antônio Rocha Junior.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato OTP 4500083415. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: LAC Albuquerque - ME. Objeto: Repasse dos ganhos concedido na CCT 2015/2016 da categoria, a partir de 01.09.2015 até 01.09.2016 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais um período de 12 (doze) meses contados a partir de 02.09.2016. Modalidade: Pregão Eletrônico. Data da assinatura: 02/09/2016. Embasamento legal: Art. 65, Inciso II, Alínea "d" e o Art. 57, Inciso II e § 2º da Lei 8.666/1993. Signatários: pela Eletronorte: Pedro Wenilton Barbosa Duarte - Gerente da OTP. Pela Contratada: Luiz Antônio C. Albuquerque.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OTP 4500085835. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Valetel Comércio e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 17/09/2016, nas mesmas condições do Contrato Base, sem alteração do valor inicial da contratação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Data da assinatura: 17/09/2016. Embasamento legal: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/1993. Signatários: pela Eletronorte: Pedro Wenilton Barbosa Duarte - Gerente da OTP. Pela Contratada: Francisco de Assis R. do Vale.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 151/2016 UASG 910809

Nº Processo: PE01260151 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de 04 (quatro) bancos de bateria chumbo-ácida regulada por válvula 12V, 100 Ah, com 36 (trinta e seis) baterias por banco, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) baterias, para instalação na sede da Eletronorte em Brasília-DF, incluindo a desmontagem e retirada dos 04 (quatro) bancos existentes para o devido descarte. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/10/2016 de 08h30 às 12h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 615 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910809-05-151-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA  
Superintendente de Suprimento de Material e Serviços

(SIDECC - 13/10/2016) 910809-00001-2016NE458001

## PREGÃO Nº 157/2016 - UASG 925145

Nº Processo: PE01060157 . Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção predial com serviços eventuais de Alvenaria, Carpintaria, Hidráulicos, Solda Elétrica, Eletricidade, Pintura, Jardinagem e Limpeza e Conservação, na Subestação de Vila de Conde e Unidade Repetidora Óptica de Tailândia, com e sem periculosidade Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 14/10/2016 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Cpa Av. Perimetral da Ciência, 3.300 - Terra Firme Terra Firme - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925145-05-157-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO WENILTON BARBOSA DUARTE  
Gerente Regional de Transmissão do Pará Otp

(SIDECC - 13/10/2016) 925145-00001-2016NE458001

## PREGÃO Nº 23/2016 UASG 925147

Nº Processo: PE-090-6-0023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Camisetas em malha. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Br 174 Km 521 Monte Cristo - BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925147-05-23-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RONI FRANCO DE BRITO RODRIGUES  
Gerente Regional

(SIDECC - 13/10/2016) 925147-00001-2016NE458001

## PREGÃO Nº 2033/2016 - UASG 925148

Nº Processo: pe04062033 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de movimentação e alinhamento de transformadores. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rod. Br 422 Km 13 - Canteiro de Obras Uhe Vila Permanente - TUCURUI - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925148-05-2033-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL  
Superintendente de Geração Hidráulica

(SIDECC - 13/10/2016) 925148-00001-2016NE075329

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento Contratual do processo Licitação - PE-011-6-0140, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Seção 3, página 124, de 27/09/2016. Onde se lê: Instrumento Contratual nº 4500086185 de 23/09/2016, Leia-se: Instrumento Contratual nº 4500086185 de 10/10/2016.

## CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016

O Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe do Pregão nº 032/2016, que visa Prestação de Serviços de Manutenção envolvendo Fabricação e Montagens para Oficina Mecânica do Cepel, o resultado da licitação, foi declarado FRACASSADO.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.  
JUAREZ MARCELO DE SOUZA

## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 17/2016 UASG 919819

Nº Processo: 085/DGS/2016 . Objeto: Serviços de trinamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Nota Técnica DGP nº 19/2016 e Parecer Jurídico nº 190/2016. Declaração de Inexigibilidade em 10/10/2016. MARIA DE LOURDES SOARES FERREIRA. Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas. Ratificação em 10/10/2016. CARLOS ALBERTO VAZ. Assistente da Diretoria de Gestão. Valor Global: R\$ 800,00. CNPJ CONTRATADA : 02.373.341/0001-38 INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE.

(SIDECE - 13/10/2016) 919819-02016-2016NE999999

EDITAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade do Acre, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo TRT 14 nº 1000006-81.2016.4.01.3001 e do Processo TRT 14 nº 1000005-96.2016.4.01.3001, convoca os candidatos aprovados relacionados abaixo para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentar-se na sede administrativa da Eletrobras Distribuição Acre, sito à Rua Valério Magalhães, nº 226, bairro Bosque, em Rio Branco/AC, no Departamento de Gestão de Pessoas, no horário das 07:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta-feira, para nomeação.

Cargo	Candidato	Local da vaga
Profissional de nível médio suporte -PMS - eletricista motorista	Ruslan dos Reis Sena	2ª região
Profissional de nível fundamental - PF - eletricista auxiliar	Antônio Vilson dos Reis Sarah	

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos relacionados no item 12.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato ora convocado caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

RICARDO ALEXANDRE XAVIER GOMES

## AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 104/2016

A Amazonas Distribuidora de Energia S.A., tornapublico o resultado de julgamento do PRE-104/2016, empresa vencedora FLIR SYSTEMS BRÁSL COMERCIO DE CAMERAS INFRATHERMELHAS com o valor de R\$ 315.500,00.

(SIDECE - 13/10/2016)

## PREGÃO Nº 111/2016

A Amazonas Distribuidora de Energia S.A torna público o resultado de julgamento do pregão em tela, conforme a seguir: A DA SILVA A SOUZA SERVIÇOS - EPP, vencedora dos itens 01 (R\$ 30.000,00) e 02 (R\$ 19.992,50), no valor total de R\$ 49.992,50.

(SIDECE - 13/10/2016)

## PREGÃO Nº 118/2016

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A, torna público o resultado de julgamento do pregão em tela, conforme segue: ELVADORES VILLARTA LTDA, vencedora do Item 1 pelo valor total adjudicado de R\$ 110.000,00.

ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA REIS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 13/10/2016)

## COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

## EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS

Instrumento: Contrato nº 165/2016. Contratada: Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB. CNPJ 02.038.232/0001-64. Objeto: Serviços especializados em arrecadação de notas fiscais / contas de energia elétrica. Valor total: R\$ 28.080,00. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Credenciamento 003/2015. Suporte legal: Leis nº 8.666/93.

Instrumento: Autorização de Compra nº 130/2016. Contratada: Elc Produtos de Segurança Industria e Comercio Ltda. CNPJ 73.323.404/0001-90. Objeto: Aquisição de selos. Valor total: R\$ 28.350,00. Vigência: 75 dias, a partir da assinatura. Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2016 ED AC. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Instrumento: Autorização de Compra nº 131/2016. Contratada: Elc Produtos de Segurança Industria e Comercio Ltda. CNPJ 73.323.404/0001-90. Objeto: Aquisição de selos. Valor total: R\$ 50.400,00. Vigência: 75 dias, a partir da assinatura. Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2016 ED AC. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA  
DO SÃO FRANCISCO

## EXTRATO DE RESCISÃO

AFN-E-01.2016.0590.00. Contratada: S. B. da Silva Barros Eirelli - EPP. Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf. Objeto: Rescisão unilateral, com fundamento nos Artigos 77 e 78, Incisos I e II, da Lei 8666/93. Modalidade de Licitação: PG. Data da emissão: 11/10/2016. Signatários: Contratante: Maria Rosália da Costa Matos e Marcelo Áureo Silva Menezes.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÕES ELETRÔNICOS

A CHESF torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.09.2016.0870 - vigilância ostensiva, desarmada e motorizada em 02 postos móveis localizados nas instalações Chesf do Parque Eólico de Casa Nova - BA. Obtenção do Edital e seus anexos, gratuitamente através dos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.chesf.gov.br](http://www.chesf.gov.br), ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital e anexos em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF, Av. Paulo Afonso, s/n - Vila São Francisco / Sobradinho / BA - CEP 48.925-000 - Fone: (74) 3612 2309 / 2279 - Fax: (74) 3612 2241. Abertura das propostas às 10:00 min do dia 27/10/2016, horário de Brasília-DF, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

LOURINALDO FERREIRA DE SANTANA  
Gerente da Divisão Regional Administrativa de Sobradinho

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.92.2016.1670 para elaboração e implantação de projetos executivos de medição, proteção, comando, controle, supervisão e regulação. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.chesf.gov.br](http://www.chesf.gov.br) ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas e Sessão de Disputa de Preços às 11h00 do dia 28/10/2016, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.92.2016.1810 para recuperação da APP no entorno do reservatório da UHE Boa Esperança. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.chesf.gov.br](http://www.chesf.gov.br) ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 11h00 do dia 31/10/2016, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.92.2016.1830 para contratação de limpeza, conservação e manutenção de pequeno porte da Subestação Maceió. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.chesf.gov.br](http://www.chesf.gov.br) ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk -

CD, no endereço CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 11h00 do dia 31/10/2018, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

LILIAN ALVES CARNEIRO  
Gerente da Divisão de Logística da Contratação de Bens e Serviços

## ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 382/2016 - UASG 910847

Nº Processo: GCN.A/PE-382/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Terminação de Baixa Tensão Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/10/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/10/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na Secretária da Gerência de Contratação de Nacional de Bens e Serviços, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$5,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil.

(SIDECE - 13/10/2016) 910847-91081-2016NE017691

## PREGÃO Nº 403/2016 - UASG 910847

Nº Processo: GCN.A/PE-403/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Cinturão de Segurança Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/10/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/10/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na Secretária da Gerência de Contratação de Nacional de Bens e Serviços, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$5,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO  
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços

(SIDECE - 13/10/2016) 910847-91081-2016NE017691

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 375/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº GCN.A/PE-375/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Reagentes

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO  
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços

(SIDECE - 13/10/2016) 910847-91081-2016NE017691

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 243/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/10/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços Técnicos de desembarço Aduaneiro.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO  
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços

(SIDECE - 13/10/2016) 910847-91081-2016NE017691

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 273/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº GCN.A-200/2016 ., publicada no D.O.U de 12/09/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Link Redundante de acesso a Internet, com 100(cem) Mbps, para o sítio Angra dos Reis. Novo Edital: 14/10/2016 das 09h00 às 11h30 e d14h00 às 16h30. Endereço: Rua Candelária 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2016, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO  
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços

(SIDECE - 13/10/2016) 910847-17691-2016NE009108



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E  
CONTROLE CONTRATUAL  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NACIONAL DE  
BENS E SERVIÇOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

1. Licitação: Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-358/2016. 2. Nome da empresa vencedora: Solamaris do Rio Fornecedor de Frutas e Legumes Ltda. 3. Objeto: Fornecimento de açúcar refinado. 4. Valor global da contratação: R\$ 94.200,00. 5. Critério de Julgamento: menor preço global.

GIANNI COLOMBARA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS  
CONCORRÊNCIA Nº GCN.A/CN-319/2015**

A Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear torna público que: 1) Conforme divulgado no D.O.U. do dia 14 de outubro de 2016, que, após análise do Recurso e da Impugnação do Recurso quanto ao Julgamento das Propostas Técnicas, foram classificadas a continuar participando da terceira sessão do processo licitatório, referente à abertura dos Invólucros 04 com a Proposta de Preços, as empresas: "FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI", classificada em primeiro lugar, com nota total 78,05 e "AGENCIA 3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.", classificada em segundo lugar, com nota total 73,49; estando desclassificada a empresa "PRO-PEG COMUNICAÇÃO S.A.". 2) Fica estabelecido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso a contar do novo Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas. 3) A abertura dos invólucros com a Proposta de Preços (Invólucro 4) será marcada em data a ser comunicada posteriormente, na Rua Candelária, 65 - 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

ALFREDO NIEMEYER NETO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO INTERNACIONAL  
DE BENS E SERVIÇOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1) Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. GCN.A/IL-284/2016. 2) Objeto: licença do uso do software Projurid Prime. 3) Contratada: Hasting Engenharia Ltda. 4) Valor Global: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), base outubro de 2016. 5) Fundamento Legal: Artigo 25 caput, da Lei 8.666/93. 6) Ato de Inexigibilidade de Licitação aprovado em 11/10/2016 por Edson Franco Belga de Medeiros - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual - SA.A 6) Ratificado em 11/10/2016 por Rogério Cesar Neves Aranha - Diretor de Administração e Finanças.

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 1304160155, Contratada: COMMANDERS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 01.699.525/0001-20. Objeto: Aquisição de vestimenta resistente e jaqueta antichama. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 87.945,30. Prazo de Entrega: Até 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 28/09/2016. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Licitação e Gestão de Contratos, pela Eletrosul e Charles Arcaño Bercot, pela Contratada.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10152/2016 - UASG Nº 910810**

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 10152/2016, UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1304160152, objeto: Aquisição de café e açúcar. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará à disposição dos interessados a partir das horas do dia . Data recebimento das propostas até às 08:00 horas do dia 14/10/2016, data da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 27/10/2016, início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 27/10/2016. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) do Governo Federal.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: (48) 3231-7579

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade leilão, nº 1304169002, no dia 08/11/2016, às 09:30 horas, Rodovia RS-118, Km 12 - Costa do Ipiranga - Gravataí/RS - CEP 94045-340 - Fone/Fax: (51) 3489-2900., objeto: Veículos, sucata de veículos e sucatas de equipamentos gerais diversos. O edital impresso, contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará à disposição dos interessados, no dia 14/10/2016, a partir das 08:30 horas, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC

- Fax: 48-3234-4422. - Telefone: 48-3231-7523. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, a partir da data acima, gratuitamente, no endereço <http://www.eletrosul.gov.br>.

EDSON AUGUSTO BUCH  
Gerente do Departamento de Gestão de  
Suprimentos

**FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº IL.CSE.A.00007.2016; Instrumento Contratual: Termo Contratual 8000009309; Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentação artística no Evento Sobremesa Cultural do Grupo Tá Escrito & Convidados a ser realizado no auditório do Escritório Central de FURNAS; Total de itens: 001; Fundamento Legal: Art. 25 - Caput, da Lei 8666 de 21/06/1993; Justificativa: Licitação inexigível por inviabilidade de competição; Contratada: Alearte Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 20.858.350/0001-09; Valor Global: R\$ 50.000,00.

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

1. Licitação: PE.CSB.A.00080.2016. 2. Instrumento Contratual: 8000009285. 3. Nome da Empresa: VLP Indústria Eletrônica Ltda - EPP. 4. Objeto: Fornecimento de nobreak, para entrega em Furnas Centrais Elétricas S.A, município de Aparecida de Goiânia - GO. 5. Valor contratual: R\$ 31.800,00. 6. Vigência do contrato: 75 (setenta e cinco) dias. 7. Data da assinatura: 11/10/2016.

1. Licitação: PE.CSCR.A.00090.2013. 2. Instrumento Contratual: 8000007107 - Aditamento nº 05. 3. Nome da Empresa: Compact Power Máquinas Ltda. - EPP. 4. Objeto: Alteração da Cláusula 21 - Prazo e da Cláusula 24 - Valor do Termo Contratual, e a modificação da redação da Cláusula 31 - Atos Lesivos à FURNAS no item 1 e da Cláusula 32 - Responsabilização Administrativa no item 11. 5. Valor Contratual: R\$ 307.800,00. 6. Data de Assinatura: 29/09/2016.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 39/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/10/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Assessoramento estratégico e financeiro em projetos de geração e transmissão de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/10/2016 das 08h30 às 11h30 e d13h30 às 17h00. Endereço: Rua Real Grandeza, 219 Sala 705 Bloco c Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/10/2016, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA  
Gerência de Compras

(SIDE - 13/10/2016) 910811-02016-2016NE002016

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Furnas Centrais Elétricas S.A. torna público o processo de seleção de propostas para interessados em participar da "Chamada Pública para Apresentação de Propostas para Desenvolvimento de Projeto de P&D". O edital 2016.002 com os detalhes do processo para recebimento das propostas, bem como a Demanda 2016.002, poderão ser consultados pelo site [www.furnas.com.br](http://www.furnas.com.br), através do link "Chamadas Públicas".

RICARDO ANDRE MARQUES  
Gerente de Departamento

**AVISO DE LICENÇA**

FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que requerer, em 30/09/2016, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a renovação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 434/2005, emitida em 02/02/2011, válida pelo período de 6 (seis) anos, relativa à Linha de Transmissão de Energia em 345 kV denominada Ouro Preto 2-Vitória, que interliga a Subestação de Ouro Preto 2, no Município de Itabirito/MG, à Subestação de Vitória, localizada no Município de Serra/ES, com extensão de 383 km, dos quais 233 km no Estado de Minas Gerais e 150 km no Estado do Espírito Santo.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

1. Edital PE.CSS.A.00056.2016. 2. FURNAS torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de transporte diário de empregados para a Subestação de Tijuco Preto, localizada no Município de Mogi das Cruzes/SP, com utilização de veículo automotível tipo van, com motoristas. 3. O Edital poderá ser consultado e obtido no sítio do ComprasNet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), sob nº 562016 - Código da UASG 926136. 4. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h do dia 27/10/2016, no sistema de licitações ComprasNet.

1. Processo nº PE.CSS.A.00093.2016. 2. Furnas torna público que realizará o Pregão Eletrônico para aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, macacões antichama, para entrega no município de Campinas - SP. 3. O Edital poderá ser consultado e obtido a partir desta data no website COMPRASNET: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 926136 - licitação 932016) 4. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 26/10/2016, no mesmo endereço acima.

CELMO MOTTER DE CARVALHO  
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados  
São Paulo

1. TP.GCM.A.00037.2016. 2. FURNAS torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para a contratação de serviços de obras civis necessários para a reforma do prédio da CSR.A para implantação da sala de contingência do CST localizado na subestação de Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.. 3. Regime de execução: empreitada por preço unitário. 4. Tipo de Licitação: Menor Preço. 5. O Edital está disponível a partir desta data no site de FURNAS ([www.furnas.com.br](http://www.furnas.com.br) - opção "Fornecedores / Editais"), gratuitamente. 6. As propostas deverão ser entregues até às 16h do dia 31/10/2016, na Divisão de Compras Especiais - DCME.A, situada à Rua Real Grandeza, no. 219 - sala 705, Bloco C - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ. 7. O Resultado da Habilitação e a data de abertura das propostas das empresas habilitadas serão publicados no Diário Oficial da União (DOU), após transcorridos os prazos recursais de habilitação. 8. O Projeto Básico, os Desenhos, Especificações Padrões de FURNAS (EP's) e a Planilha de Preços para preenchimento dos licitantes, encontram-se disponíveis através do seguinte endereço eletrônico <http://gcm.furnas.com.br>.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA  
Gerente Divisão Compras

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO LESTE  
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 60/2016 - UASG 926132**

Nº Processo: PE.CSMA.000602016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento Autônomo de Resgate, solicitado pela DOPL.O. Divisão de Operação Porto Colômbia e pela DOMR.O- Divisão de Operação Marimbondo situadas no município de Planura MG e Fronteira MG. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 16h30. Endereço: Rua Lavras Nº 288 - Furnas - São José da Barra SAO JOSE DA BARRA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/926132-05-60-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS ALVES MORAIS  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/10/2016) 926132-02016-2016NE015838

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO OESTE  
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 109/2016 - UASG 926130**

Nº Processo: PE.CSB.A.00109 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de segurança - Equipamento de Proteção Individual - conforme especificação, para entrega em Aparecida de Goiânia - GO. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Qn 214 Área Especial Nº 01 - Samambaia Samambaia - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/926130-05-109-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA  
Gerente

(SIDE - 13/10/2016) 926130-60562-2016NE015848

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 98/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/10/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Roupas de Segurança de acordo com a NR-10, para Entrega em Aparecida de Goiânia - GO.

SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA  
Gerente de Centro de Serviços Compartilhados

(SIDE - 13/10/2016) 926130-60562-2016NE015848



**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO SUL  
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SÃO PAULO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 93/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/10/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, macacões antichama, para entrega no município de Campinas - SP. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/10/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h00. Endereço: Av. Francisco Rodrigues Filho 3501, Portão 2. Cesar de Souza - MOGI DAS CRUZES - SP. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CELMO MOTTER DE CARVALHO  
Autoridade Competente

(SIDE - 13/10/2016) 926136-60557-2016NE015848

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 56/2016 - UASG 926136**

Nº Processo: PE.CSS.A.00056.16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de transporte diário de empregados para a Subestação de Tijuco Preto, localizada no Município de Mogi das Cruzes/SP, com utilização de veículo automóvel tipo van, com motoristas, conforme especificado no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Rodrigues Filho, Nº 3.501, Portão 2 Cesar de Souza - MOGI DAS CRUZES - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926136-05-56-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926136-05-56-2016). Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/10/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CELMO MOTTER DE CARVALHO  
Autoridade Competente

(SIDE - 13/10/2016) 926136-60557-2016NE015848

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 2.00006/16**

Celg Distribuição S.A - Celg D. Tipo/Regime: Menor preço, empreitada por preço unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO NA SAÍDA E CHEGADA DA LT 69 KV FIRMINÓPOLIS - PARAÚNA E NA SAÍDA DA LT 69 KV FIRMINÓPOLIS-IPORÁ.. Número do processo: 16/022069-5. Data de abertura: 22/11/2016 às 08:30 horas. Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 7.20014/16**

Celg Distribuição S.A - Celg D. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de eficiência energética Celg D de substituição de chuveiro elétrico por aquecimento solar e de lâmpadas incandescentes de 60W por lâmpadas LED na cidade de Anápolis (Goiás) (01 lote). Número no BB: 649600. Número do processo: 16/010620-5. Data de abertura: 04/11/2016 às 08:30 horas. Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

DALTON EDUARDO DE FREITAS  
Superintendente de Licitações

**AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE  
ENERGIA S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 136/2016 - UASG 926524**

Nº Processo: 136/PRE/SRP/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 02 (dois) Bancos de Baterias de chumbo ácido ventilada, para as TG s 07 e 08 do BLOCO III da UTE Mauá, conforme as Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Tito Bittencourt, Nº 142 - São Francisco São Francisco - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-05-136-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-05-136-2016). Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/10/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/10/2016) 926524-02016-2016NE002016

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS****COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/PR/12 - Contratada: ACR COMERCIAL LTDA - EPP - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no período entre 01/06/2016 e 01/06/2017, sem alteração de valor. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Augusto César Sales Martins, Sócio Administrador.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS EM SÃO PAULO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº 0003/SUREG-SP/16 - Contratada: Geo Acqua Produtos Para Monitoramento Ambiental LTDA-ME - CNPJ: - 07.618.797/0001-34. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de soluções tampão para calibração de sondas para atender às atividades da rede hidrometeorológica desenvolvidas pelas Superintendências Regionais de Belém, Manaus, Recife, Salvador e São Paulo e Residências de Fortaleza, Porto Velho e Teresina, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Vigência: 14/10/2016 a 13/10/2017 - Lote 1 Valor Total: R\$ 5.679,44. Assinam pelo Fornecedor Registrado: Mauro Banderali - Sócio e pela CPRM: Lauro Gracindo Pizzato - Superintendente Substituto.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão Eletrônico n.º 007/SUREG-SP/16 - Processo n.º 500.412/16 - Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de soluções tampão para calibração de sondas para atender às atividades da rede hidrometeorológica desenvolvidas pelas Superintendências Regionais de Belém, Manaus, Recife, Salvador e São Paulo e Residências de Fortaleza, Porto Velho e Teresina, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Os fornecedores abaixo foram os vencedores do referido Certame:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
1	GEO ACQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA	07.618.797/0001-34	R\$ 5.679,44
2	REVOGADO		

LUCIMARA DE SOUZA  
Pregoeira

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 030/PR/16 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética e sistema de gerenciamento informatizado de consumo de combustíveis (álcool, biodiesel, gasolina comum, diesel), e material utilizado no abastecimento náutico (óleo hidráulico, óleo 90, óleo LA3-40), com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando à fiscalização financeira e operacional dos mesmos, em tempo real, dos serviços junto à rede de estabelecimentos conveniados da contratada, para a frota de veículos, motores de popa e assemelhados, geradores, próprios da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, de terceiros e os alugados a serviço da CPRM, alocados em diversas Unidades Regionais, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura - Valor: R\$ 4.304.370,00. - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Luciano Rodrigo Weiland, Gerente Nacional de Rede e Mercado Público e Jeferson Thomas, Gerente de Risco.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PR/12 - Contratada: MATERNAL E JARDIM CACHINHOS DE OURO LTDA. - Objeto do Aditivo: Promover a repactuação do valor mensal do Contrato, passando de 01/03/2015 até 01/04/2015 de R\$ 43.557,37 para R\$ 45.152,69 e de 01/04/2015 até 01/08/2015 passando de R\$ 45.152,69 para R\$ 46.495,37.-CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Jorge Luiz Antunes Simões, Sócio-Diretor.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PR/12 - Contratada: MATERNAL E JARDIM CACHINHOS DE OURO LTDA. - Objeto do Aditivo: Promover a repactuação do Contrato a partir de 01/08/2015, passando o valor mensal de R\$ 46.495,37 para R\$ 40.872,87. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente. - Contratada: Jorge Luiz Antunes Simões, Sócio-Diretor.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PR/12 - Contratada: MATERNAL E JARDIM CACHINHOS DE OURO LTDA. - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no período entre 10/05/2016 e 10/05/2017, sem alteração do valor mensal do Contrato de R\$ 40.872,87. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente. - Contratada: Jorge Luiz Antunes Simões, Sócio-Diretor.

**AVISO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/DEAMP/16 - Cancelamento de Ata de Registro de Preço nº 002/DEAMP/2016 do Pregão supracitado, referente ao processo nº 0065/16. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras, de materiais de telefonia, de consumo regular, para atender as necessidades do Escritório do Rio de Janeiro, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.  
MARIA SALETE SANT'ANNA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão Eletrônico n.º 034/DEAMP/16 - Processo n.º 0203/16 - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reparo de nebulizador ultrassônico CETAC U6000AT+ com fornecimento de peças para o LAMIN - Laboratório de Análises Minerais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, desde Edital.

Lote	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	DESERTO		

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR  
Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO**

No Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública - PDL nº 024/2016 - DEAMP, publicado no D.O.U. de 06 outubro de 2016, nº 193, Seção 3, folha 115, onde se lê R\$ 14.103,62, leia-se R\$ 22.067,04.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO  
MINERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 29/2016**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo N.º 29/2016. Nº processo: 48400.001540/2012-76. Firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, CNPJ nº 03.495.104/0001-76, assinado em: 06/10/2016, Objeto: Visa a ampliação da área da cessão de posse, referente ao Contrato nº 16/2013, localizada no Setor de Autarquia Norte Quadra 01 Bloco "B", com a finalidade de implantação de condições de desenvolvimento físico, social, psíquico, saúde e recreação dos servidores desta Autarquia.. Fundamento legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02 (dois) anos. Conforme condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DO  
AMAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 323018**

Nº Processo: 48416958156201610 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de vigilância patrimonial armada diurna e noturna, de segunda-feira a domingo, em regime de 12x36h. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Raimundo Ozanan, 23 - Centro Centro - MACAPA - AP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323018-05-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323018-05-2-2016). Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/10/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Licitação realizada na modalidade Pregão conforme prevê a Lei 10.520/2002.

CARMEM LUCIA BARBOSA BRITO  
Chefe do Sgadm  
Substituta

(SIDE - 13/10/2016) 323018-32263-2016NE800027



**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2016 - UASG 323016**

Nº Processo: 48414-948226/2016 . Objeto: Seleção de empresa especializada visando sua contratação para a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM EM NATAL/RN, com fornecimento de material e mão-de-obra, sob a forma de execução INDIRETA, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes nos Projetos Básico e Executivos ANEXO I, que são partes integrantes do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Tomaz Pereira, 215 Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/323016-03-4-2016. Entrega das Propostas: 14/11/2016 às 10h00. Informações Gerais: Considerando o tamanho dos arquivos, os projetos executivos, memoriais e documentação técnica complementar estão disponíveis para cópia em CD/DVD, Pen-Driver, HD Externo na sede do Órgão licitante, ou por armazenamento na nuvem (one drive, google driver e dropbox).

ALVARO BARBOSA DE SANTANA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 13/10/2016) 323002-32263-2016NE800027

**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 323004**

Nº Processo: 484029204062016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada, destinados a atender ao edifício Sede da Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral no município de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/10/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Loefgren, 2225 - V. Clementino Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/323004-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO DE OLIVEIRA MORAES  
Superintendente

(SIDE - 13/10/2016) 323002-32263-2016NE800061

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S/A - PRÉ-SAL PETRÓLEO S/A**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1) Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-011/2014 - Aditivo 03. 2) Nº do processo licitatório: Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2014. 3) Contratante: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. 4) Contratada: Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda. 5) Objeto: Alteração de razão social e cnpi, por incorporação da empresa originalmente contratada. 6) Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93. 7) Vigência: de 11/10/2016 a 29/07/2017. 8) Valor Total: Inalterado. 9) Data de assinatura do Aditivo: 11/10/2016.

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do instrumento contratual: CT-EPE-022/2013 - Aditivo 03. Processo: Pregão Eletrônico nº PE.EPE.010/2013. Contratado: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - 69.034.668/0001-56. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/10/2016 a 27/10/2017. Valor Total: R\$ 3.080.896,00. Data de assinatura do Contrato: 13/10/2016.

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO DE BENS IMÓVEIS  
Nº GSC/GAD/GPAT- 12/2016**

A PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., através da Gerência de Controle Patrimonial, torna público que realizará no dia 01/11/2016, a partir das 14:00 horas (horário de Brasília), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - Edifício Berrini One, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, Leilão Público de bem imóvel (presencial e online), através do Leiloeiro Ronaldo de Queiroz Sodré Santoro, devidamente autorizado:

Lote 01 - Imóvel constituído de terreno, com área total aproximada de 832 m², localizado na Rua João Galo, 829 - Birigui/SP, avaliado em R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais);

As condições do leilão estão estabelecidas no Edital, que poderá ser obtido a partir do dia 17/10/2016, na Petrobras Distribuidora S.A., situada à Rua Correia Vasques, 250, 1º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, com o Sr. Paulo Roberto Braga Luna (tel. 21-2354-4181) e/ou Srª Ana Lúcia Santos Farias (Tel. 21-2354-4235) ou consultado na internet, através do site www.superbid.net.

EDNA MARIA MASCARENHAS SANT'ANNA  
Coordenadora da Comissão de Licitação

**PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1.1063/2016**

A Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de Sucata Ferrosa Mista, através do portal PETROCONNECT, às 14:30h do dia 08/11/2016 no endereço eletrônico www.petronect.com.br. As informações complementares sobre os materiais e Edital de Leilão poderão ser obtidas no Aviso de Licitação publicado no site da PETROBRÁS (www.petrobras.com.br - Canais de Negócios - Leilões de Materiais), cujo prazo limite para atendimento aos requisitos do Edital encerra-se em 28/10/2016.

A COMISSÃO

**Ministério do Desenvolvimento  
Social e Agrário**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado: VALDILENE SANTOS SILVA.

Número do Contrato: 150/2016.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 11/10/2016 a 10/10/2017.

Processo: 71000.098928/2016-30.

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

**EXTRATO DE ACORDO**

INSTRUMENTO: Processo nº. 35000.000561/2016-69. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV e a BARIGUI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. OBJETO: Operacionalização do disposto no artigo 6º, da Lei nº. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei 10.953, de 27 de setembro de 2004, Decreto nº. 3.048, de 06 de maio de 1999 alterado pelo Decreto nº. 4.862, de 21 de outubro de 2003, Decreto nº. 5.180 de 13 agosto de 2004, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ROBINSON FLAVIO DIAS NEMETH, Diretor de Benefícios; pela DATAPREV: RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO e ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, Presidente e Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações; pela Instituição Financeira: RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO e EVALDO LEANDRO PERUSOLO, Diretor Presidente e Diretor Executivo. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

INSTRUMENTO: Processo nº. 35000.001686/2011-00. ESPÉCIE: Rescisão de convênio firmado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV e a BARIGUI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. OBJETO: Fica rescindido o convênio datado de 02/02/2012, publicado no DOU nº 34 de 16/02/2012, firmado para operar consignações decorrentes de empréstimos aos titulares de benefícios previdenciários, devido à celebração de novo Termo de Acordo por meio do Processo nº. 35000.000561/2016-69.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016**

INSTRUMENTO: Processo nº. 35000.000169/2015-39. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, para formalização de alteração de denominação social. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV e o BANCO OLÉ BONSUCESSE CONSIGNADO S/A. OBJETO: Alteração da razão social do BANCO BONSUCESSE CONSIGNADO S/A que passou a ser denominado BANCO OLÉ BONSUCESSE CONSIGNADO S/A. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ROBINSON FLAVIO DIAS NEMETH, Diretor de Benefícios; pela DATAPREV: RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO e ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, Presidente e Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações; pela Instituição Financeira, FREDERICO PENIDO DE ALVARENGA e ALVARO ALEXIS LOUREIRO JUNIOR, Presidente e Secretário Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 510815**

Número do Contrato: 44/2013.

Nº Processo: 35043000511201332.

PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00976914000192. Contratado: ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO EREFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Repactuação com acréscimo e prorrogação. Fundamento Legal: Dec. 2271/97, IN/MARE 02/2008, alínea b, inciso I e ÷ 1º do art. 65 da Lei 8666/93 e inciso II do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 07/10/2016 a 07/10/2017. Valor Total: R\$409.538,40. Fonte: 250570202 - 2016NE800517. Data de Assinatura: 06/10/2016.

(SICON - 13/10/2016) 512006-57202-2016NE800040

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ITABUNA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016 - UASG 511674**

Nº Processo: 35027001182201515.

PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12541620000117. Contratado: SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE -CONFEC-COES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/08/2016 a 28/08/2017. Valor Total: R\$781,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800287. Data de Assinatura: 29/08/2016.

(SICON - 13/10/2016) 512006-57201-2016NE800040

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM TERESINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 510030**

Nº Processo: 35226000282201651 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades de locomoção da Gerência executiva do INSS em Teresina/PI, e suas unidades vinculadas. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 14/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Areolino de Abreu, 1015 5 Andar Sala 509 Centro - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/510030-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NEY FERRAZ JUNIOR  
Gerente Executivo

(SIDE - 13/10/2016) 512006-57202-2016NE800040

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA  
GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2016**

Processo nº. 35087.000412/2008-87 - Termo de Apostilamento de reajuste do valor do aluguel mensal do Contrato de Locação de Terceiros nº. 11/2008 e seu segundo Termo Aditivo, prédio sito à Av. Julio Campos, nº. 1288-Ed. TH, em Sinop-MT. Contratante: Gerência Executiva do INSS em Cuiabá-MT - CNPJ: 29979036/0083-97. CONTRATADO: Marcos Antonio Martin - CPF/MF: 105.833.431-04. Valor mensal: R\$ 2.499,39. Vigência: 11/08/16 a 10/08/17. Dotação Orçamentária: Plano Interno: LOCIMOV, Natureza da despesa: 339036, Programa de Trabalho Resumido: 066866 e Fonte: 0151000000.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2016**

Processo nº. 35087.000454/2014-66 - Termo de Apostilamento de reajuste do valor do aluguel mensal do Contrato de Locação de Terceiros nº. 22/2014, prédio sito à Rua Benjamin Cerutti esq. c/Rua Castelo Branco, em Primavera do Leste-MT. Contratante: Gerência Executiva do INSS em Cuiabá-MT - CNPJ: 29979036/0083-97. CONTRATADO: Otacilia Rosa Leite de Almeida - CPF/MF: 193.734.811-34. Valor mensal: R\$ 4.354,73. Vigência: 01/10/16 a 30/09/17. Dotação Orçamentária: Plano Interno: LOCIMOV, Natureza da despesa: 339036, Programa de Trabalho Resumido: 066866 e Fonte: 0151000000.